



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PROCESSO N°. 274/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N° DE004/2023

O Processo em epígrafe contém 136 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



COMUNICAÇÃO INTERNA

Ofício nº 133/2023.

Araci/BA, 20 de junho de 2023.

Do: Setor de Compras

Para: Gabinete da Prefeita Municipal

Att. Sr^a. MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA

Assunto: Solicitação de Autorização para abertura de processo licitatório.

Exm^a Sr^a. Prefeita,

Venho através desta, informa a V. Ex^a que foi encaminhado a este setor, por intermédio dos secretários (a) José Socorro da Silva, solicitação de abertura de processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade (o que a lei determinar) objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de materiais de sinalização de trânsito, que serão destinadas para a DMTA– Departamento Municipal de Trânsito de Araci, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de: Governo, Administração, Finanças e Planejamento assim sendo, se faz necessário prévia autorização de V.Ex^a para que possamos tomar as providências cabíveis, com valor referencial de R\$ 35.402,00 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Dois Reais), conforme cotações em anexo.

Atenciosamente,


Francisco Vieira Campêlo Neto
Diretor de Compras
CPF: 131.868.255-04.
DIRETOR DE COMPRAS



Araci/Bahia, 20 de junho de 2023.

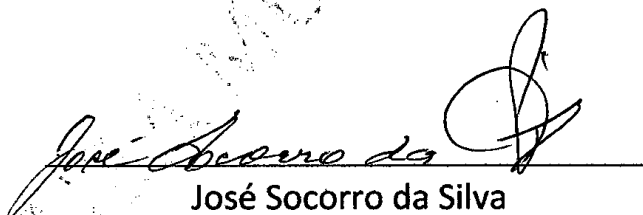
Ofício Requisitório Nº S/N /2023

**Ilustríssima Senhora
Maria Betivânia Lima da Silva
Prefeita Municipal**

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para solicitar de V. Senhoria, a abertura de processo licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, o que a lei determina para contratação de empresa para aquisição de materiais de sinalização de trânsito, que serão destinadas para a DMT – Departamento Municipal de Trânsito de Araci.

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.


José Socorro da Silva

Secretário de Administração, Governo, Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 020/2023

Araci, Bahia – 01 de junho de 2023

Orientações gerais

Normas aplicáveis:

- **Lei Federal nº. 14.133/21**
- **Art. 6º - XX** - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
- **Art. 18. § 1º** O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

1 - Secretaria(s) Solicitante(s):

- Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento;

2 - Categoria do ETP:

Este documento tem como objetivo a aquisição de itens de sinalização de trânsito, que serão destinadas para a DMT – Departamento Municipal de Trânsito de Araci.

- Barreira Plástica para sinalização
- Barreira Pantografica
- Cone sinalização
- Cone Flexível
- Organizador Filas postinho zebado
- Corrente de plástico zebada
- Cavaletes padrão

3 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Proporcionar uma estrutura adequada de trabalho é premissa básica para o desenvolvimento regular das atividades de qualquer instituição. Nesse ponto, a Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento de Araci - BA tem, cada vez mais, empenhado esforços para garantir a aquisição e



entrega de produtos de qualidade no tempo desejado. Dessa forma, alinhado ao pensamento exposto, pretende-se, aqui, neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), realizar a aquisição de **Barreira Plástica para sinalização, Barreira Pantografica, Cone sinalização, Cone Flexível, Organizador Filas postinho zebrado, Corrente de plástico zebrada, Cavaletes padrão** a serem utilizados pela DMT – Departamento Municipal de Trânsito de Araci, na organização do fluxo de trânsito, sinalização de obras, entre outros meios de segurança.

As atividades de sinalização, direcionamento, controle do fluxo de veículos e de pedestres nas vias públicas, obras e demais localidades, garantem a integridade física das pessoas e a incolumidade do patrimônio público. A referida sinalização, direcionamento e controle orientam os motoristas e os pedestres e garantem um fluxo mais organizado e seguro para todos. A supracitada garantia, da integridade das pessoas e do patrimônio público, é pressuposto básico e deve ser garantido para que este Município execute de forma eficaz o seu propósito institucional que é a prestação de um serviço efetivo para toda a população.

4 - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
01	BARREIRA PLÁSTICA PARA SINALIZAÇÃO: Especificação – 120x44x60cm - Cor laranja – Refletivo.	UND	6
02	BARREIRA PANTOGRAFICA: Especificação – 250x96x38cm - Cor laranja - Refletivo	UND	6
03	CONE SINALIZAÇÃO: Especificação – Material Polietileno, altura: 1,23m – Cilindro, com 3 fitas adesivas de 15 cm cada.	UND	6
04	CONE FLEXÍVEL: Especificação – NBR 15.071 / 75 cm – Cor laranja – Refletivo.	UND	30
05	ORGANIZADOR FILAS POSTINHO ZEBRADO: Especificação – 10 peças – 40 metros corrente zebrado pequena.	UND	2
06	CORRENTE DE PLÁSTICO ZEBRADA: Especificação – 100 metros	UND	2
07	CAVALETES PADRÃO: Especificação – 90x110cm - Cor laranja - Refletivo	UND	10

5 - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



O valor referencial, será analisado juntamente com a equipe do Setor de Compras e inserido em anexo no Termo Referencial.

6 - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A aquisição deverá ser realizada em entrega única, tendo em vista a urgência da necessidade desse material.

7 - Descrição dos requisitos da contratação:

7.1 Atender às solicitações nos prazos estipulados pela Administração;

7.2 Estar com o Alvará de Funcionamento em dias;

7.3 Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;

7.4 Fornecimento do material descritos, com rapidez e eficiência;

7.5 Entregar o material durante o expediente dos Setores deste Município ou em horários alternativos, previamente acordados com os mesmos;

7.8 O produto fornecido deverá ser novo e em perfeita condição de uso;

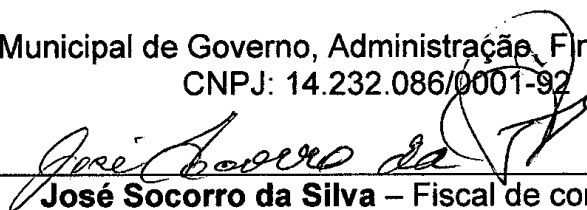
7.9 Entregar o material solicitado até 10 dias contanto do dia da solicitação;

7.10 Entregar o material no local determinado posteriormente pela Administração.

8 - O responsável pela fiel execução desta aquisição/prestação de serviços, será:

Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ: 14.232.086/0001-92

Assinatura:


José Socorro da Silva – Fiscal de contrato

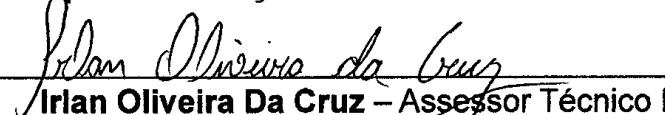
CPF: 060.341.797-34

9 - Declaração de viabilidade

A equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

10 - Responsável pela elaboração

Assinatura:


Irlan Oliveira Da Cruz – Assessor Técnico I

CPF: 058.026.905-18



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de materiais de sinalização de trânsito, que serão destinadas para a DMT – Departamento Municipal de Trânsito de Araci.

2 - DA JUSTIFICATIVA

Proporcionar uma estrutura adequada de trabalho é premissa básica para o desenvolvimento regular das atividades de qualquer instituição. Nesse ponto, a Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento de Araci - BA tem, cada vez mais, empenhado esforços para garantir a aquisição e entrega de produtos de qualidade no tempo desejado. Dessa forma, alinhado ao pensamento exposto, pretende-se, aqui, neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), realizar a aquisição de Barreira Plástica para sinalização, Barreira Pantográfica, Cone sinalização, Cone Flexível, Organizador Filas postinho zebrado, Corrente de plástico zebrada, Cavaletes padrão a serem utilizados pela DMT – Departamento Municipal de Trânsito de Araci, na organização do fluxo de trânsito, sinalização de obras, entre outros meios de segurança.

As atividades de sinalização, direcionamento, controle do fluxo de veículos e de pedestres nas vias públicas, obras e demais localidades, garantem a integridade física das pessoas e a incolumidade do patrimônio público. A referida sinalização, direcionamento e controle orientam os motoristas e os pedestres e garantem um fluxo mais organizado e seguro para todos. A supracitada garantia, da integridade das pessoas e do patrimônio público, é pressuposto básico e deve ser garantido para que este Município execute de forma eficaz o seu propósito institucional que é a prestação de um serviço efetivo para toda a população.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
01	BARREIRA PLÁSTICA PARA SINALIZAÇÃO: Especificação – 120x44x60cm - Cor laranja – Refletivo.	UND	6.
02	BARREIRA PANTOGRÁFICA: Especificação – 250x96x38cm - Cor laranja - Refletivo	UND	6.
03	CONE SINALIZAÇÃO: Especificação – Material Polietileno, altura: 1,23m – Cilindro, com 3 fitas adesivas de 15 cm cada.	UND	6.
04	CONE FLEXÍVEL: Especificação – NBR 15.071 / 75 cm – Cor laranja – Refletivo.	UND	30.
05	ORGANIZADOR FILAS POSTINHO ZEBRADO: Especificação – 10 peças – 40 metros corrente zebrado pequena.	UND	2.
06	CORRENTE DE PLÁSTICO ZEBRADA: Especificação – 100 metros	UND	2.
07	CAVALETES PADRÃO: Especificação – 90x110cm - Cor laranja - Refletivo	UND	10.

✓

4 - DO PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá entregar nota fiscal/fatura, para fins de atesto ao fornecimento e para posterior liquidação e pagamento.

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da protocolização da nota fiscal/fatura.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do CONTRATADO.

5 - DA ENTREGA

O fornecedor deverá entregar os itens licitados, após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Araci/BA, onde constarão as especificações do produto;

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação;

A entrega do objeto será fiscalizada por funcionário responsável, o que não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pelo fornecimento, notadamente nos aspectos de qualidade, prazo de validade do produto, estado de conservação, ou quaisquer outras alterações que venham interferir na qualidade do produto ofertado;

A Prefeitura Municipal de Araci - BA reserva-se o direito de não receber os serviços/produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar sanções previstas no Edital;

As entregas deverão ser realizadas até 10 dias do recebimento da ordem de fornecimento nos locais pré-determinados pela secretaria e/ou em casos de urgências, havendo a necessidade, o fornecedor deverá de maneira imediata atender certas demandas desta exigência.

6 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Atender às solicitações nos prazos estipulados pela Administração;

Estar com o Alvará de Funcionamento em dias;

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;

Fornecimento dos materiais descritos, com rapidez e eficiência;

Entregar o material durante o expediente dos Setores deste Município ou em horários alternativos, previamente acordados com os mesmos;

O produto fornecido deverá ser novo e em perfeita condição de uso;

Entregar o material solicitado até 10 dias contanto do dia da solicitação;

Entregar o material no local determinado posteriormente pela Administração.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Transmitir à Contratada, as instruções necessárias à realização dos serviços complementares a este Termo de Referência;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução dos serviços;



Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas;
Definir os locais da entrega dos produtos;
Fiscalizar a boa e fiel execução contratual;
Responsabilizar-se por comunicar imediatamente qualquer anormalidade verificada e todo acontecimento entendido como irregular, para que se adotem as providências de regularização necessárias.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Não transferir a outrem, no todo ou parte, o objeto;
Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega dos produtos e efetuar a de acordo com as normas vigentes, do edital e seus anexos;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto, em que se verificarem vícios de qualidade, defeitos ou incorreções ou mal preparo;
Manter durante toda a execução contratual as mesmas condições de habilitação;
Efetuar a entrega no prazo estipulado na Ordem de Fornecimento, e arcar com as despesas de transporte;
Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;

9 – ASSUNTOS GERAIS

A Contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela Prefeitura ou obtidos em razão da execução do objeto contratado, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término;
Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela Contratada durante a execução do objeto contratado serão de exclusiva propriedade da Prefeitura, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente;
Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular;
Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

000009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



LOTE I.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BARREIRA PLÁSTICA PARA SINALIZAÇÃO: Especificação – 120x44x60cm - Cor laranja – Refletivo.	6	UND.	R\$ 983,33	R\$ 5.899,98
2	BARREIRA PANTOGRÁFICA: Especificação – 250x96x38cm - Cor laranja - Refletivo.	6	UND.	R\$ 1.965,54	R\$ 11.793,24
3	CONE SINALIZAÇÃO: Especificação – Material Polietileno, altura: 1,23m – Cilindro, com 3 fitas adesivas de 15 cm cada.	6	UND.	R\$ 378,50	R\$ 2.271,00
4	CONE FLEXÍVEL: Especificação – NBR 15.071 / 75 cm – Cor laranja – Refletivo.	30	UND.	R\$ 208,74	R\$ 6.262,20
5	ORGANIZADOR FILAS POSTINHO ZEBRADO: Especificação – 10 peças – 40 metros corrente zebado pequena.	2	UND.	R\$ 311,78	R\$ 623,56
6	CORRENTE DE PLÁSTICO ZEBRADA: Especificação – 100 metros.	2	UND.	R\$ 277,66	R\$ 555,32
7	CAVALETES PADRÃO: Especificação – 90x110cm - Cor laranja - Refletivo.	10	UND.	R\$ 799,67	R\$ 7.996,70
VALOR TOTAL					R\$ 35.402,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

LOCAL E DATA,



Relatório de Cotação: Material de Trânsito

Pesquisa realizada entre 14/06/2023 11:54:51 e 14/06/2023 12:35:11

000010

Relatório gerado no dia 14/06/2023 12:40:53 (IP: 138.117.213.6)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: BARREIRA PLASTICA PARA SINALIZAÇÃO 120X44X60CM - COR LARANJA - REFLETIVO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	6	R\$ 983,33 (un)		R\$ 983,33	R\$ 5.899,98
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Agência de Modernização da Gestão de Processos			NºPregão:110692023 UASG:925998	20/04/2023 R\$ 983,33
Valor Unitário					R\$ 983,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 983,33				Média dos Preços Obtidos: R\$ 983,33	

Item 2: BARREIRA PANTOGRAFICA 250X96X38CM COR LARANJA - REFLETIVO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 10	6	R\$ 1.965,54 (un)		R\$ 1.965,54	R\$ 11.793,24
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREF.MUN.DE RIO VERDE			NºPregão:782022 UASG:989571	17/08/2022 R\$ 2.632,67
Valor Unitário					R\$ 2.632,67
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	SENAI/DRMG - SEDE			4749-Compra direta	03/11/2022 R\$ 1.298,41
Valor Unitário					R\$ 1.298,41
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.965,54				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.965,54	



Item 3: CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL: POLIETILENO; ALTURA: 1,23 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILINDRICO, COM 3 FITAS ADESIVAS DE 15 CM CADA

000011

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	6	R\$ 378,50 (un)		R\$ 378,50	R\$ 2.271,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins			NºPregão: 212022 UASG: 453528	18/01/2023 R\$ 378,50
Valor Unitário					R\$ 378,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 378,50			Média dos Preços Obtidos: R\$ 378,50		

Item 4: CONE FLEXÍVEL NBR 15.071 75 CM COR LARANJA REFLETIVO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	30	R\$ 208,74 (un)		R\$ 208,74	R\$ 6.262,20
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-8 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA OSASCO			OC: 1801790000120220C01128	17/10/2022 R\$ 208,74
Valor Unitário					R\$ 208,74
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 208,74			Média dos Preços Obtidos: R\$ 208,74		

Item 5: ORGANIZADOR FILAS POSTINHO ZEBRADO 10 PEÇAS - 40 METROS CORRENTE ZEBRADO PEQUENA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	2	R\$ 311,78 (un)		R\$ 311,78	R\$ 623,56
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Pró-Reitoria de Administração			NºPregão: 2162022 UASG: 153163	30/09/2022 R\$ 311,78
Valor Unitário					R\$ 311,78
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 311,78			Média dos Preços Obtidos: R\$ 311,78		

Item 6: CORRENTE DE PLASTICO ZEBRADA 100 METROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	2	R\$ 277,66 (un)		R\$ 277,66	R\$ 555,32
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina			NºPregão: 110042022 UASG: 158516	05/07/2022 R\$ 277,66
Valor Unitário					R\$ 277,66
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 277,66			Média dos Preços Obtidos: R\$ 277,66		



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	10	R\$ 799,67 (un)		R\$ 799,67	R\$ 7.996,70
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO			0080/2022	06/12/2022
Valor Unitário					R\$ 799,67
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 799,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 799,67		

Valor Global: R\$ 35.402,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: BARREIRA PLÁSTICA PARA SINALIZAÇÃO 120X44X60CM - COR LARANJA - REFLETIVO

Preço Estimado: R\$ 983,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 983,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 983,33

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	BARREIRA PLÁSTICA PARA SINALIZAÇÃO 120X44X60CM - COR LARANJA - REFLETIVO	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais		R\$ 983,33
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		
Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos		Data: 20/04/2023 09:00
Objeto: Aquisição de materiais para fiscalização de trânsito.		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Sinalizador Trânsito - Material Corpo: Plástico, Altura: 0,78 M, Comprimento: 1,65 M, Cor: Laranja, Tipo: Barreira Horizontal, Largura: 0,47 M,		SRP: NÃO
		Identificação: NºPregão:110692023 / UASG:925998
		Lote/Item: /3
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 6
		Unidade: Unidade
		UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.406.069/0001-05	ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 950,00
VENCEDOR		
Endereço:		
11.175.931/0001-47	G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	R\$ 1.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R HENRIQUE SCHWERIN, 766	DANIEL	(54) 9956-0047/ (54) 8423-0935	vendas.gpa@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
04.516.311/0001-69	TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA				R\$ 1.000,00	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	000013 ✓
SP	São Caetano do Sul	R AMAZONAS, 2425	Jorge Alípio	(11) 4221-9400	traffic.solutions@ymail.com	

Item 2: BARREIRA PANTOGRAFICA 250X96X38CM COR LARANJA - REFLETIVO

Preço Estimado: R\$ 1 965,54 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1 965,54 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.965,54

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	BARREIRA PANTOGRAFICA 250X96X38CM COR LARANJA - REFLETIVO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2.632,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE RIO VERDE

Data: 17/08/2022 09:00

Objeto: Aquisição de material de Sinalização Visual fracassados no Pregão Eletrônico 058/2021 visando atender as necessidades da Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:782022 / UASG:989571

Lote/Item: /3

Descrição: Sinalizador Trânsito - Sinalizador Trânsito Material Corpo: Plástico Resistente , Altura: 1,10 M, Comprimento: 80 CM, Cor: Laranja , Tipo: Barreira Horizontal , Características Adicionais: Retrátil, Pantográfico

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/10/2022 10:32

Homologação: 20/10/2022 07:03

CatMat: 464833 - SINALIZADOR TRÂNSITO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
43.098.877/0001-70	LEANDRO ARAUJO MELO 10571605630				R\$ 2.498,00	

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Rio Novo	10 R RUA ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA, 33	(32) 8858-9845	leandroaraujomelo@gmail.com

00.211.131/0001-18	WORLD CENTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				R\$ 2.500,00	
--------------------	--	--	--	--	--------------	--

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Caetano do Sul	R LISBOA, 70	(11) 4233-4500	licita@wimport.com.br

13.505.280/0001-31	GMO SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI				R\$ 2.900,00	
--------------------	--------------------------------	--	--	--	--------------	--

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV INDEPENDENCIA (QUADRAS 24,33 E 34) LOTE, 08	GEZEQUIAS	(61) 3573-6545	gmo.contatos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.298,41

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SENAI/DRMG - SEDE

Data: 03/11/2022 13:00

Objeto: Aquisição Barreira Pantográfica Horizontal com Faixa Refleti va Tipo II com pé metálico Sanfonada Kteli – SENAI Horto BH/MG Av. Jose Candido da Silveira,2000

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Identificação: 4749-Compra direta

Descrição: BARREIRA PANTOGRAFICA HORIZONT - BARREIRA PANTOGRAFICA HORIZONTAL [008954 - 0001] BARREIRA PANTOGRAFICA HORIZONTAL COM FAIXA REFLETIVA SANFONADA BARREIRA PANTOGRAFICA HORIZONTAL COM FAIXA REFLETIVA SANFONADA Categoria: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: compras.fiemg.com.br/

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: MG



Relatório gerado no dia 14/06/2023 12:40:53 (IP: 138.117.213.6)
 Código Validação: nxg88OMbTFMh5qQPSIZkNP9wHxTlJP5%2bXZ0HpNmx%2bQcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=nxg88OMbTFMh5qQPSIZkNP9wHxTlJP5%2bXZ0HpNmx%2bQcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
40.676.882/0001-24	HS SOLDAS LTDA				R\$ 950,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	000014
MG	Contagem	AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4125	(31) 2524-4417	contabilidadeegc@gmail.com	✓
22.202.833/0001-78	BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA				R\$ 1.034,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R VILA RICA, 1168	(31) 4112-0316	rnscomercio@gmail.com	
20.883.930/0001-48	DIRECIONAL ELETRICA LTDA				R\$ 1.290,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV PADRE JOAQUIM MARTINS, 357	Aurelio	(31) 2585-1400	direcional@direcionalenetrica.com.br
42.917.369/0001-03	ELETRO ALPHA COMERCIO EIRELI				R\$ 1.329,90
Estado:		Cidade:		Endereço:	
MG		Contagem		R R, 11	
31.367.716/0001-55	MAIS AMBIENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA				R\$ 1.330,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Sete Lagoas	PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 48	(31) 8628-4844	administracao@contabilidadelider71.com.br	
42.334.005/0001-09	RMV PECAS E FERRAMENTAS LTDA				R\$ 1.380,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Itajubá	AV DOUTOR HENRIQUETO CARDINALI, 489	(35) 9907-7302	remavi@gmail.com	
11.543.413/0001-39	CENTRAL DO EPI LTDA				R\$ 1.775,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Três Marias	AV SANTOS DUMONT, 73	(38) 3561-1468	contacampos_sc@hotmail.com	

Item 3 CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL POLIETILENO, ALTURA:1,23 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILINDRICO, COM 3 FITAS ADESIVAS DE 15CM CADA

Preço Estimado: R\$ 378,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 378,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 378,50

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL:POLIETILENO, ALTURA:1,23 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILINDRICO, COM 3 FITAS ADESIVAS DE 15CM CADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 378,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins
 Objeto: Fornecimento de materiais de sinalização e obras emergenciais..
 Descrição: Cone sinalização - Cone Sinalização Material: Polietileno, Altura: 1,23 M, Características Adicionais: Cilindrico, Com 3 Fitas Adesivas De 15cm Cada
 CatMat: 452910 - CONE SINALIZAÇÃO

Data: 18/01/2023 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:212022 / UASG:453528
 Lote/Item: /9
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 225
 Unidade: Unidade
 UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
17.592.525/0001-66	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI				R\$ 300,00
Estado: SP	Cidade: Tupã	Endereço: ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, S/N	Telefone: (14) 3491-2400	Email: samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br	000015
41.313.516/0001-73	DISTRIBUIDORA W F EIRELI				R\$ 400,00
VENCEDOR					
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: Q 606 SUL AVENIDA LO 13 (ACSV SE 62) AVENIDA - LO 13, 03	Nome de Contato: DISTRIBUIDORA W F LTDA	Telefone: (63) 8416-1818	Email: wf.finan@gmail.com
42.100.755/0001-08	WORLD AMERICA SINALIZACAO LTDA				R\$ 435,50
Estado: SP	Cidade: São Caetano do Sul	Endereço: R LISBOA, 90	Nome de Contato: Miguel	Telefone: (11) 4233-4500	Email: vendas2@wimport.com.br

Item 4. CONE FLEXÍVEL NBR 15.071 75 CM COR LARANJA REFLETIVO

Preço Estimado: R\$ 208,74 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 208,74 Média dos Preços Obtidos: R\$ 208,74

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	CONE FLEXÍVEL NBR 15.071 75 CM COR LARANJA REFLETIVO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 208,74

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-8
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
OSASCO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: SISTEMAS DE SINALIZACAO E CONTROLE DE TRAFEGO E TRANSITO

Descrição: CONE DE SINALIZACAO COM NORMA TECNICA NBR 15071 - CONE DE SINALIZACAO COM NORMA TECNICA, CONFECCIONADO EM PVC EXTRA FLEXIVEL(DOBRÁVEL SEM PREJUÍZO DO FORMATO ORIGINAL, INCLUSIVE NO ASFALTO SOB O SOL), NA COR LARANJA, PROTECAO CONTRA RAIOS UVS, COM ALTURA 70CM A 76CM, MASSA DO CONE DEVERA TER ENTRE 3,0 KG A 4 KG, COM REBAIXO PARA APLICACAO E PROTECAO DAS FAIXAS REFLETIVAS, TOPO COM ABERTURA DE 4 A 5 CM DE DIAMETRO PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR LUMINOSO, BASE DE APOIO DO TIPO QUADRADA E PLANA (CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MODELO E ANO DE FABRICACAO), MEDINDO 40CM(COM VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE + OU - 2CM), SUSTENTACAO ATRAVES DE 8 SAPATAS SENDO 4 NOS CANTOS E 4 ALOCADAS PROPORCIONALMENTE (P/ FIXACAO AO SOLO E PASSAGEM DE AGUA), O CONE DEVERA RECEBER APLICACAO DE 2 FAIXAS RETORREFLETIVAS NA COR BRANCA/PRATA EM PELICULA AUTO-ADESIVA FLEXIVEL, COM REFLETIVIDADE MINIMA DE 900 CANDELAS/LUX/M2 (ANGULOS 0,2 GRAU E-4 GRAUS), SEM CONTER QUALQUER EMENDA E/OU SOLDA, COM RESISTENCIA A DESTACAMENTO INFERIOR A 50 MM E RESISTENTE A 500H DE INTEMPERISMO (NBR 14644/ABNT), CADA COLAR DEVERA MEDIR 10 CM DE LARGURA, CONE CONFECCIONADO EM PECA UNICA S/ EMENDAS APARENTES, C/ LOGO DA UGE EM UM DOS LADOS (NO COLAR SUPERIOR), NO CONE DEVERA APARECER NA PARTE INFERIOR (NO COLAR INFERIOR) A INSCRICAO PMESP, EM LETRAS PRETAS COM APROX. 3 CM DE ALTURA, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO DE 12 MESES, NO LADO OPOSTO INFERIOR DEVERA TER FRASE INDELEVEL DE IDENTIFICACAO DO PROPRIETARIO, O CONE DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 15071 DA ABNT, O QUE DEVERA SER COMPROVADO COMA ENTREGA PREVIA DE AMOSTRA E LAUDOS

Data: 17/10/2022 07:38

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 1801790000120220C01128

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial	
42.100.755/0001-08		WORLD AMERICA SINALIZACAO LTDA			R\$ 158,00	
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	00001
SP	São Caetano do Sul	R LISBOA, 90	Miguel	(11) 4233-4500	vendas2@wimport.com.br	
14.365.828/0001-58		COMERCIAL DISCON LTDA			R\$ 188,22	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Presidente Prudente	R CAROLINA LANER BONGIOVANI, 599	ANDRÉ	(18) 3907-2603	comercial@discon.com.br	
14.566.765/0001-06		CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			R\$ 280,00	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Bernardo do Campo	PC SAMUEL SABATINI, 226	CELIO	(11) 2381-6263	vendas@crhequipamentos.com.br	

000016

Item 5 ORGANIZADOR FILAS POSTINHO ZEBRADO 10 PEÇAS - 40 METROS CORRENTE ZEBRADO PEQUENA

Preço Estimado R\$ 311,78		Percentual	Preço Estimado Calculado R\$ 311,78	Média dos Preços Obtidos R\$ 311,78
Quantidade	Descrição			Observação
2 Unidades	ORGANIZADOR FILAS POSTINHO ZEBRADO 10 PEÇAS - 40 METROS CORRENTE ZEBRADO PEQUENA.			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 311,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Catarina

Pró-Reitoria de Administração

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais, Utensílios Hidráulico/Elétrico, Máquinas, Equipamentos Energéticos e Diversos para atender a todas as Unidades da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Descrição: Conjunto delimitador fila - Componentes: Pedestais Em Alumínio/Bases Em Ferro Fundido/Calo-, Altura Pedestal: 96 CM, Comprimento Fita: 2,20 M Entre Pedestais,

CatMat: 237198 - CONJUNTO DELIMITADOR FILA

Data: 30/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:2162022 / UASG:153163

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
29.926.189/0001-20		SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA			R\$ 310,99	
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	São José	R ASSIS BRASIL, 4233	PAMELA	(48) 3375-1151	adm.sislicitacoes@gmail.com	
10.322.423/0001-81		PUBLIC SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ORIENTADORES DE PUBLICO LTDA			R\$ 312,56	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
SP	Barueri	R CEARA, 244	(11) 3336-4000		comercial@publicsystem.com.br	

Item 6 CORRENTE DE PLASTICO ZEBRADA 100 METROS

Preço Estimado: R\$ 277,66		Percentual	Preço Estimado Calculado: R\$ 277,66	Média dos Preços Obtidos: R\$ 277,66
Quantidade	Descrição			Observação
2 Metros	CORRENTE DE PLASTICO ZEBRADA 100 METROS			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 277,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 14/06/2023 12:40:53 (IP: 138.117.213.8)
 Código Validação: nxg88OMbTFMh5qQPSfZkNP9wHxTJP5%2bXZ0HpNmx%2bQoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=nxg88OMbTFMh5qQPSfZkNP9wHxTJP5%252bXZ0HpNmx%252bQoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Objeto: Aquisição de Material Consumo Construção Civil para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC..
Descrição: Delimitador tráfego - Material: Polietileno Alta Densidade, Tipo: Corrente, Cor: Amarela E Preta, Características Adicionais: Zebradas, Elo 3,8 Cm,
CatMat: 362630 - DELIMITADOR TRÁFEGO

Data: 05/07/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:110042022 / UASG:158516
Lote/Item: /77
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 56
Unidade: Metro
UF: SC

000017

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Inicial
40.000.327/0001-88	AVANCO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA					R\$ 266,00
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA SAAN QUADRA 3, 75	Nome de Contato: Vellozo	Telefone: (61) 8472-9620	Email: avanco.mat.serv.ltda@gmail.com	
42.152.392/0001-54	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA					R\$ 266,99
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R MARECHAL FLORIANO, 302	Nome de Contato: Cleidiane	Telefone: (54) 3712-5762	Email: ckcomerciodeferragens@gmail.com	
11.163.447/0001-06	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA					R\$ 300,00
Estado: MG	Cidade: Lavras	Endereço: R CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 33	Nome de Contato: Pedro	Telefone: (35) 3821-8983	Email: tecaminas@yahoo.com.br	

Item 7 CAVALETES PADRÃO 90X110 CM COR LARANJA - REFLETIVO

Preço Estimado: R\$ 799,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 799,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 799,67

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CAVALETES PADRÃO 90X110 CM COR LARANJA - REFLETIVO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 799,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Objeto: Edital de Pregão Presencial que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras e parceladas de materiais para sinalização viária.
Descrição: Cavalete - Cavalete 2m x 1m, 2 vigas de 2m de comprimento x 17 cm de largura, em polietileno de baixa densidade, desmontável, com proteção UV, adesivo refletivo, peso entre 8,5kg e 27kg, com enchimento de areia nas laterais. Cor: laranja e refletivo branco
Data: 06/12/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre
SRP: SIM
Identificação: 0080/2022
Lote/Item: 5/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 06/12/2022 15:07
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
41.976.238/0001-34		SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI			R\$ 700,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Nova Serrana	AV JOAO PAULO II, 1300	(37) 9931-5388	serrnaviaria@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 749,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R SANTOS DUMONT, 888	Jessiano	(54) 3015-2661	atrium.vendas@gmail.com

000018
✓

36.091.140/0001-60	JD ELETRO COMERCIAL LTDA	R\$ 950,00
--------------------	--------------------------	------------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Blumenau	R DAS BROMELIAS, 1126	(47) 9208-5500





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000019



COMUNICAÇÃO INTERNA

Processo Administrativo n° 274/2023

Da: Prefeita Municipal
Para: Setor de Compras do Município
A/C Sr. Francisco Vieira Campelo Neto

Prezado Senhor,

Encaminho por meio desta, autorização para que sejam tomadas as devidas providências no que concerne à confeccionar todo o material necessário para a realização do procedimento, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de matérias de sinalização de trânsito visando atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito deste município.

Araci-Bahia, 03 de julho de 2023.

Maria Betivânia Lima da Silva
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000020

✓

COMUNICAÇÃO INTERNA

Processo Administrativo nº 274/2023

Do: Setor de Compras do Município
Para: Setor de Contabilidade

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, solicitar de Vossa Senhoria, informar a este setor, a existência ou não de dotação orçamentária, para cobertura das despesas atinentes a contratação de empresa para aquisição de matérias de sinalização de trânsito visando atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito deste município.

Araci-Bahia, 03 de julho de 2023.


Francisco Vieira Campelo Neto
Diretor de Compras

Francisco Vieira Campelo Neto
Diretor de Compras
Decreto "NE" nº 0847 de 01/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000021

COMUNICAÇÃO INTERNA

Processo Administrativo nº 274/2023

Do: Setor de Contabilidade
Para: Setor de Compras do Município
A/C Sr. Francisco Vieira Campelo Neto

Prezado Senhor,

Em atenção à comunicação interna enviada a esse setor, cumpre-nos informar a V.S^a., que existe no orçamento em vigor, dotação orçamentária conforme abaixo descrito, destinada a acolher despesas com a contratação de empresa para a aquisição de matérias de sinalização de trânsito visando atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito deste município.

Órgão/Unidade: 13.01. - Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos

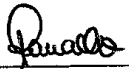
Projeto/Atividade: 2.176 - Gestão e Manutenção das Ações de Fiscalização do Trânsito e Sinalização das Vias Públicas

Fonte de Recurso: 500

Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Araci-Bahia, 03 de julho de 2023.



Arthur Vinicius Costa Carvalho
Setor de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076. e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000022



COMUNICAÇÃO INTERNA

Processo Administrativo nº 274/2023

Do: Setor de Compras do Município

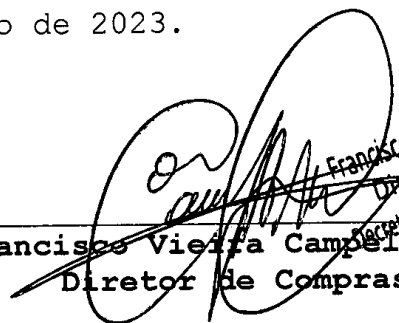
Para: Secretaria de Governo, Administração, Finanças e Planejamento

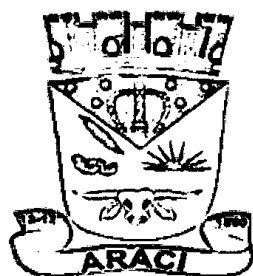
Sr.(a) José Socorro da Silva

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, informar que, após consulta, foi autorizado pela prefeita municipal, a continuidade do procedimento, tendo em vista que, foi confirmado pelo setor de contabilidade do município, de que, existe dotação orçamentária para a aquisição pretendida.

Araci-Bahia, 03 de julho de 2023.


Francisco Vieira Campêlo Neto
Diretor de Compras
Secretaria "NE" Nº 0847 de 01/12/2022



Diário Oficial do MUNICÍPIO

J. J. S.
SILVA: 2178405600
0154

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO "NE" Nº 0762 DE 28 DE JULHO DE 2022
Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre
Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Araci - BA.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



Gestor: Maria Betivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



DECRETO "NE" Nº 0762 DE 28 DE JULHO DE 2022

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Araci - BA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo municipal de ARACI - Bahia.

Art. 2º - O disposto neste Decreto abrange todos os Órgãos da administração direta do Poder Executivo municipal de ARACI-(BA), fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura.

Art. 3º - Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

CAPÍTULO II

DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

- I - Conduzir a sessão pública;
- II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



VIII - Indicar o vencedor do certame;

IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua Homologação.

§ 1º - A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º - Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

§ 3º - O Agente de Contratação, poderá ser servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes do Município, ou cedidos de outros Órgãos ou entidades para atuar na Prefeitura.

§ 4º - A Comissão de Contratação será formada por 3 (três) membros, sendo que pelo menos 1 (um) deverá ser servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes do Município, ou cedidos de outros Órgãos ou entidades para atuar na Prefeitura, e os demais poderão ser ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura.

§ 5º - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos Órgãos de assessoramento jurídico e de Controle Interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 6º - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura ou cedidos de outros Órgãos ou entidades.

§ 7º - Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 5º - Na designação de Agente Público para atuar como Fiscal ou Gestor de Contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:

I - A designação de Agentes Públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

II - A segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo Agente Público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e

III - Previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



CAPÍTULO III

DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 6º - O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos Órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas Leis Orçamentárias.

Parágrafo único - Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO IV

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 7º - Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.

Art. 8º - Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - Contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - Dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - Contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - Quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO V

DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9º - O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo único - Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Art. 10º - Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§ 1º - Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

§ 2º - Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração municipal.

CAPÍTULO VI DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 11 - No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no §1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.

Art. 12 - Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o §1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º - A partir dos preços obtidos a partir dos parâmetros de que trata o §1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º - Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 3º - A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

§ 4º - Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

Art. 13 - Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 14 - Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020.

CAPÍTULO VII DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 15 - Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Parágrafo único - Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO VIII DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 16 - Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

Art. 17 - Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO IX DO LEILÃO

Art. 18 - Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:

I – Realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.

II – Designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.

III – Elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.

IV – Realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.

§ 1º - O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.

§ 2º - A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



CAPÍTULO X DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 19 - Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.

§ 1º - A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§ 2º - Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XI DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 20 - Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XII DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 21 - O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único - Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XIII DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 22 - Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XIV DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 23 - Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XV DA HABILITAÇÃO

Art. 24 - Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único - Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 25 - Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 26 - Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XVI PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 27 - Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XVII DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Art. 28 - Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 29 - As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º - Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º - O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

Art. 30 - Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros Órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1º - O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2º - Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3º - Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art. 31 - A Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 32 - A Ata de Registro de Preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 33 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 34 - O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



10

II - A pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XVIII DO CREDENCIAMENTO

Art. 35 - O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.

§ 1º - O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§ 2º - A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 3º - A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§ 4º - Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§ 5º - O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ 6º - O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XIX DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 36 - Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

CAPÍTULO XX DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 37 - Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único - Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



11

CAPÍTULO XXI DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 38 - Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único - Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XXII DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 39 - A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§ 1º - É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§ 2º - É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

§ 3º - No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XXIII DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 40 - O objeto do contrato será recebido:

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;

b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



§ 1º - O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.

§ 2º - Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO XXIV DAS SANÇÕES

Art. 41 - Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

CAPÍTULO XXV DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 42 - A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO XXVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

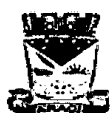
Art. 43 - Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

II - Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Prefeitura, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

III - Não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos deste Decreto;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



13

IV - As contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

V - Nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, inclusive o COMPRASNET ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 44 - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 45 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 46 - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Araci, Estado da Bahia, em 28 de julho de 2022.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE004/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

I - PROCESSO ELETRÔNICO Nº DE004/2023

O MUNICÍPIO DE ARACI - BAHIA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob 14.232.086/0001-92, situado à Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 10/07/2023, ÀS 08H
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	www.bll.org.br

1. OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação, para a aquisição de matérias de sinalização de trânsito visando atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito deste município, conforme condições constantes no anexo V - Termo de Referência do Edital.
- 1.2 Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1 ANEXO I – Modelo Proposta de Preços;
 - 1.2.2 ANEXO II – Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da CF;
 - 1.2.3 ANEXO III – Declaração de reserva de cargos PcD, consoante art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 1.2.4 ANEXO IV – Declaração de impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 1.2.5 ANEXO V – Termo de Referência
 - 1.2.6 ANEXO VI – Minuta do Contrato

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos consignados aos Órgão/Unidade: 13.01. - Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, Projeto/Atividade: 2.176 - Gestão e Manutenção das Ações de Fiscalização do Trânsito e Sinalização das Vias Públicas, Fonte de Recurso: 500, Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no orçamento relativo ao exercício de 2023.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

- 3.1 O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 35.402,00 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e dois reais), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.
- 3.2 Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos dos itens que compõem a contratação, conforme indicados no item 5 do Termo de Referência, anexo X deste edital.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

- 4.1 O presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: fazendo referência a **DISPENSA Nº DE004/2023**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 10/06/2023 às 08:00h.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.

6.2 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, freles, seg i ros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

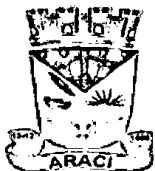
6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

7. HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.



7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

7.2.1 Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito;

7.2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN denº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do INTERESSADO;
- f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Certidão de Regularidade perante a fazenda estadual;
- i) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.

7.2.3 Habilitação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.

7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;
- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em leis e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 8.2 Poderá esta Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de ARACI, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superviniente, devidamente justificado.
- 8.3 A Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de ARACI poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

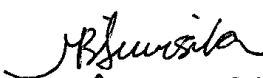
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076. e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



- 8.4 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 8.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO/Prefeitura Municipal de Araci.
- 8.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- 8.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 8.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 8.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de ARACI, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

ARACI, 04 de julho de 2023.


MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI			
RAZÃO SOCIAL			
CNPJ		ENDEREÇO	
TELEFONE		E-MAIL	
NOME/CONTATO REPRESENTANTE LEGAL:			

OBJETO	Aquisição de matérias de sinalização de trânsito visando atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito deste município, conforme condições constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital de dispensa nº DE004/2023
--------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UF	QTDE	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	GLOBAL
1	BARREIRA PLÁSTICA PARA SINALIZAÇÃO: Especificação - 120x44x60cm - Cor laranja - Refletivo.		UND.	6		
2	BARREIRA PANTOGRÁFICA: Especificação - 250x96x38cm - Cor laranja - Refletivo.		UND.	6		
3	CONE SINALIZAÇÃO: Especificação - Material Polietileno, altura: 1,23m - Cilindro, com 3 fitas adesivas de 15 cm cada.		UND.	6		
4	CONE FLEXÍVEL: Especificação - NBR 15.071 / 75 cm - Cor laranja - Refletivo.		UND.	30		
5	ORGANIZADOR FILAS POSTINHO ZEBRADO: Especificação - 10 peças - 40 metros corrente zebado pequena.		UND.	2		
6	CORRENTE DE PLÁSTICO ZEBRADA: Especificação - 100 metros.		UND.	2		
7	CAVALETES PADRÃO: Especificação - 90x110cm - Cor laranja - Refletivo.		UND.	10		
VALOR GLOBAL POR EXTENSO						

Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos.

VALIDADE DA PROPOSTA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
	LOCAL DATA ASSINATURA/CARIMBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

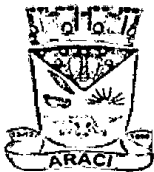
Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ARACI, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076. e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

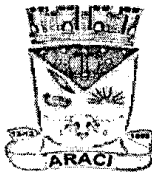


ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A empresa _____,
declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para
Pessoa com Deficiência — PcD, para feabilidade da Previdência Social e para aprendiz, em
atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

ARACI, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa _____,
declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de
licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ARACI, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de materiais de sinalização de trânsito, que serão destinadas para a DMT - Departamento Municipal de Trânsito de Araci.

2 - DA JUSTIFICATIVA

Proporcionar uma estrutura adequada de trabalho é premissa básica para o desenvolvimento regular das atividades de qualquer instituição. Nesse ponto, a Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento de Araci - BA tem, cada vez mais, empenhado esforços para garantir a aquisição e entrega de produtos de qualidade no tempo desejado. Dessa forma, alinhado ao pensamento exposto, pretende-se, aqui, neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), realizar a aquisição de Barreira Plástica para sinalização, Barreira Pantográfica, Cone sinalização, Cone Flexível, Organizador Filas postinho zebado, Corrente de plástico zebada, Cavaletes padrão a serem utilizados pela DMT - Departamento Municipal de Trânsito de Araci, na organização do fluxo de trânsito, sinalização de obras, entre outros meios de segurança.

As atividades de sinalização, direcionamento, controle do fluxo de veículos e de pedestres nas vias públicas, obras e demais localidades, garantem a integridade física das pessoas e a incolumidade do patrimônio público. A referida sinalização, direcionamento e controle orientam os motoristas e os pedestres e garantem um fluxo mais organizado e seguro para todos. A supracitada garantia, da integridade das pessoas e do patrimônio público, é pressuposto básico e deve ser garantido para que este Município execute de forma eficaz o seu propósito institucional que é a prestação de um serviço efetivo para toda a população.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
01	BARREIRA PLÁSTICA PARA SINALIZAÇÃO: Especificação - 120x44x60cm - Cor laranja - Refletivo.	UND	6.
02	BARREIRA PANTOGRÁFICA: Especificação - 250x96x38cm - Cor laranja - Refletivo	UND	6.
03	CONE SINALIZAÇÃO: Especificação - Material Polietileno, altura: 1,23m - Cilindro, com 3 fitas adesivas de 15 cm cada.	UND	6.
04	CONE FLEXÍVEL: Especificação - NBR 15.071 / 75 cm - Cor laranja - Refletivo.	UND	30.
05	ORGANIZADOR FILAS POSTINHO ZEBRADO: Especificação - 10 peças - 40 metros corrente zebado pequena.	UND	2.
06	CORRENTE DE PLÁSTICO ZEBRADA: Especificação - 100 metros	UND	2.
07	CAVALETES PADRÃO: Especificação - 90x110cm - Cor laranja - Refletivo	UND	10.

4 - DO PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá entregar nota fiscal/fatura, para fins de atesto ao fornecimento e para posterior liquidação e pagamento.

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da protocolização da nota fiscal/fatura.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do CONTRATADO.

5 - DA ENTREGA

O fornecedor deverá entregar os itens licitados, após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Araci/BA, onde constarão as especificações do produto;

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação;

A entrega do objeto será fiscalizada por funcionário responsável, o que não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pelo fornecimento, notadamente nos aspectos de qualidade, prazo de validade do produto, estado de conservação, ou quaisquer outras alterações que venham interferir na qualidade do produto ofertado; A Prefeitura Municipal de Araci - BA reserva-se o direito de não receber os serviços/produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar sanções previstas no Edital;

As entregas deverão ser realizadas até 10 dias do recebimento da ordem de fornecimento nos locais pré-determinados pela secretaria e/ou em casos de urgências, havendo a necessidade, o fornecedor deverá de maneira imediata atender certas demandas desta exigência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



6 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Atender às solicitações nos prazos estipulados pela Administração;

Estar com o Alvará de Funcionamento em dias;

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;

Fornecimento dos materiais descritos, com rapidez e eficiência;

Entregar o material durante o expediente dos Setores deste Município ou em horários alternativos, previamente acordados com os mesmos;

O produto fornecido deverá ser novo e em perfeita condição de uso;

Entregar o material solicitado até 10 dias contanto do dia da solicitação;

Entregar o material no local determinado posteriormente pela Administração.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Transmitir à Contratada, as instruções necessárias à realização dos serviços complementares a este Termo de Referência;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução dos serviços;

Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas;

Definir os locais da entrega dos produtos;

Fiscalizar a boa e fiel execução contratual;

Responsabilizar-se por comunicar imediatamente qualquer anormalidade verificada e todo acontecimento entendido como irregular, para que se adotem as providências de regularização necessárias.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Não transferir a outrem, no todo ou parte, o objeto;

Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega dos produtos e efetuar a de acordo com as normas vigentes, do edital e seus anexos;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto, em que se verificarem vícios de qualidade, defeitos ou incorreções ou mal preparo;

Manter durante toda a execução contratual as mesmas condições de habilitação;

Efetuar a entrega no prazo estipulado na Ordem de Fornecimento, e arcar com as despesas de transporte;

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;

9 - ASSUNTOS GERAIS

A Contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela Prefeitura ou obtidos em razão da execução do objeto contratado, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término;

Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela Contratada durante a execução do objeto contratado serão de exclusiva propriedade da Prefeitura, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente;

Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular;

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

N° /2023

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram a _____ Municipal de Araci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº _____/_____, com sede à _____, nº _____, nesta cidade, neste ato representado por seu(ua) _____ Municipal o(a) Sr(a). _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa _____, C.N.P.J. sob nº _____, situada à _____, nº _____, _____, CEP _____, neste ato representada pelo senhor(a) _____, CPF sob nº _____ e RG sob nº _____, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade **Dispensa Eletrônica**, tombado na Prefeitura Municipal de Araci sob n° **DE004/2023**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133/21** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato, o fornecimento de matérias de sinalização de trânsito visando atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito deste município, constantes no **LOTE ÚNICO**, nos termos da **Dispensa Eletrônica nº DE004/2023**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela secretaria abaixo discriminada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Araci, à conta das seguintes programações:

Órgão/Unidade: 13.01. - Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.176 - Gestão e Manutenção das Ações de Fiscalização do Trânsito e Sinalização das Vias Públicas

Fonte de Recurso: 500

Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:**

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ _____ (_____), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após o fornecimento devidamente executado e atestado pela secretaria solicitante.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A contratação será celebrada com vigência de ____ (_____) ____ a partir da data da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado sucessivamente, em consonância com o que preconiza o art. 107 da lei federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DA CONTRATADA:

a) Prestar o(s) fornecimento(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada no ANEXO I e no Termo de Referência da Dispensa Eletrônica nº **DE004/2023**;

b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos;

c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta;

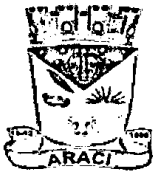
d) Dar total condição aos prepostos da secretaria de manter fiscalização sobre os produtos, como definido no item X do edital de convocação da Dispensa Eletrônica nº **DE004/2023**.

e) Nos termos do quanto decidido no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e da Ação Civil Originária nº 2897 pelo Supremo Tribunal Federal, **salvo** os fornecedores optantes pelo regime de tributação **Simples Nacional**, os prestadores de serviços e fornecedores de bens, ao emitir as notas fiscais, faturas, boletos bancários ou quaisquer outros documentos de cobrança dos bens ou serviços, mesmo os que contenham código de barra, deverão **informar o valor bruto do preço cobrado, com o destaque do Imposto de Renda a ser retido**, nos termos do art. 11, **da IN da RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 - anexo I**, e o seu pagamento ser efetuado pelo valor líquido deduzido das respectivas retenções, cabendo a responsabilidade pelo recolhimento destas ao órgão ou à entidade adquirente do bem ou tomador dos serviços.

II - DO CONTRATANTE:

a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;

b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de contestar, sem qualquer ônus, o material que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Único - O servidor responsável pela fiscalização deste contrato é o Sr. (a) JOSÉ SOCORRO DA SILVA, CPF sob nº 060.341.797-34.

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista nos arts. 156 e 157 da **Lei nº 14.133/21 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 124 a 139 da Lei nº 14.133/21, dando-lhe causa, em especial:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, ____ de _____ de 2023.

MUNICIPAL DE ARACI

CONTRATANTE

CONTRATADA

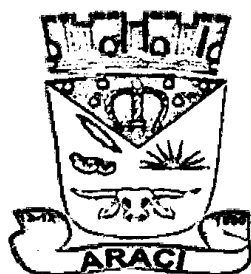
TESTEMUNAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO "NE" Nº 1084 DE 03 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a Nomeação e atribuições da
Comissão e Agente de Contratação conforme a
Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Maria Betivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



2

DECRETO "NE" Nº 1084 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Nomeação e atribuições da Comissão e Agente de Contratação conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO, a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 1º de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do Órgão promover a gestão por competências e designar Agentes Públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, **Agente Público** é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, Inciso L, da Lei Federal nº 14.133/2021, **Comissão de Contratação** é o conjunto de Agentes Públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às Licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, a Licitação será conduzida por **Agente de Contratação**, pessoa designada pela autoridade competente, entre Servidores Efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da Licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

DECRETA

Art. 1.º- Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Araci a **Comissão de Contratação**, para, sob a Presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos às Licitações e aos procedimentos auxiliares, que trata a Lei Federal nº 14.133/2021, composta pelos seguintes Servidores:

CLEIDSON MATOS BARRETO- Presidente;
JOÉ RUAN DE JESUS -Membro;
EDILSON PAZ DOS SANTOS – Membro.

Art. 2.º. Designa o Servidor **CLEIDSON MATOS BARRETO** CPF: 012.398.915-98, com o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da Licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



3

Art. 3º - Os membros da Comissão de Contratação também atuarão como Equipe de Apoio do Agente de Contratação.

§1º - O Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da Equipe.

§ 2º - Em Licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º - Quando do Processo de Contratação Direta (Dispensa, Inexigibilidade de Licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 5º - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do Processo Licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

- Conduzir a Sessão Pública;

Receber, examinar e decidir as impugnações se os pedidos de esclarecimentos ao Edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

- Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no Edital;

- Coordenar a Sessão Pública e o envio de lances, quando for o caso;

- Verificar e julgar as condições de habilitação;

- Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

- Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

- Indicar o vencedor do certame;

- Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua Homologação.

§1º - A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º - Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de Contratação Direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 6º - A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo Órgão de Assessoramento Jurídico e pelo Órgão de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br**4**

Controle Interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art.7º-Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogado as disposições em contrário, em especial o decreto "NE" Nº 0956 de 02.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Araci, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2023.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000054

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Secretaria de Governo, Administração, Finanças e Planejamento
Para: Assessoria Jurídica

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando em anexo, procedimento administrativo, e, minuta do Edital, previamente definida como Dispensa Eletrônica de Licitação nº DE004/2023, constante do processo administrativo nº 274/2023, tendo como objetivo a contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de matérias de sinalização de trânsito visando atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito deste município, para que V.S^a examine e emita seu parecer.

Araci - Bahia, 03 de julho de 2023.


José Socorro da Silva

Secretário de Governo, Administração, Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Parecer jurídico

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 04 de 2023

Objeto: Aquisição de Materiais de Sinalização.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Chega em nossas mãos, na presente data processo de dispensa de licitação para exarar parecer sobre a legalidade do mesmo, nos termos do art. 53 da Nova Lei da Licitação.

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A dispensa de licitação eletrônica foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade temos a Lei Federal nº 14.133 de 2021, que nos municípios que optaram, substitui, a Lei 8.666 de 1993.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no **artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21**, com atualização de valores dada pelo **Decreto nº 11.317/2022**, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a **R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)**, no caso de outros serviços e compras.

Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. O município de Araci está seguindo a IN SEGES/ME N°. 67/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei n°. 14.133/21, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.

No caso em comento, busca-se a aquisição de materiais a serem usados na sinalização de trânsito, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pelo Secretário. Conforme consta nos autos eletrônicos, foi elaborado estudo técnico preliminar.

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei n°. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência o painel de preço. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei n°. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei n°. 14.133/21, além do art. 5, II, da IN SEGES/ME N°. 67/2021. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

É necessário registrarmos que a nova lei prevê que as contratações de que tratam os incisos I e II do artigo 75 serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, quando será selecionada a proposta mais vantajosa.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei n° 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

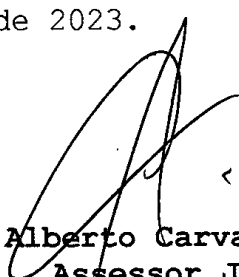
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



do Aviso de Contratação Direta para aquisição de bens, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

É o nosso parece.

Araci-BA 04 de Julho de 2023.


Alberto Carvalho Silva
Assessor Jurídico
OAB/BA 20.591



000059
✓

BLL COMPRAS Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - DE004/2023
Nº PROC. ADM. 274/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE ARACI, de acordo com a regulamentação IN SEGES 67/2021 realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor CLEIDSON MATOS BARRETO e tendo como autoridade MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA.

PUBLICAÇÃO: 04/07/2023 11:23
INÍCIO REC. PROPOSTA: 04/07/2023 12:00
FIM REC. PROPOSTA: 10/07/2023 08:00
INÍCIO DISPUTA: 10/07/2023 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 35.402,0000

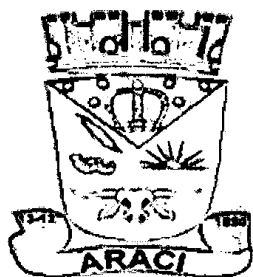
OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DESTE MUNICÍPIO

Para demais informações contate via e-mail: licitacao.araci@gmail.com, telefone: 7532662146 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D0HDheypAMdDW_Yh_JU1pMSGtNw6fy_9XqwkGJVIXgfsxeKQXD5zx6pkYdPZk_286AtGJBTVMzMHJUFOVmPcRA3hVhGR2im_hMQyeGz7pm3Y%3D

CLEIDSON MATOS BARRETO

ARACI-BA - 04/07/2023



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE004/2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Maria Betivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 61 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



2

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE004/2023

BASE LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.

O MUNICÍPIO DE ARACI - BAHIA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob 14.232.086/0001-92, situado à Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04 - Centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Ato DECRETO "NE" Nº 1084 DE 03 DE ABRIL DE 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados e a quem interessar possa, a realização da Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é aquisição de matérias de sinalização de trânsito visando atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito deste município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

De 04/07/2023 às 12:hs Até 10/07/2023 08h

INÍCIO DA DISPUTA: 10/07/2023 09h

VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

R\$ 35.402,00

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências, administrativas e financeiras da contratação, poderá acessar o Termo de Referência completo no portal www.bll.org.br

O período de apresentação de propostas aos interessados é de 03 (três) dias, ocorrendo em 04 de julho de 2023 a 10 de julho de 2023.

José Socorro da Silva

Secretário de Governo, Administração, Finanças e Planejamento

Araci-Bahia, 04 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4 - Araci - BA - 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedINDAP - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP-Brasil
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE004/2023
Processo Administrativo Nº 274/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: CLEIDSON MATOS BARRETO
Data de Publicação: 04/07/2023 11:23:12

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 983,33

Descrição: BARREIRA PLÁSTICA PARA SINALIZAÇÃO: Especificação – 120x44x60cm - Cor laranja – Refletivo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	KTELI / KTELI	983,33
VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	VIÁRIA	983,33
TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	CN SINAL / CONFORME EDITAL	983,33
JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA	JMS / PROPRIO	980,33
PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI	PINHEIRO / PROPRIO	983,33
PHOENIX ELITE COMERCIAL LTDA	IW8 / BARREIRA	983,33
REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA	Safe Park / BARREIRA PLÁSTICA	983,33

Item: 2 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 1.965,54

Descrição: BARREIRA PANTOGRÁFICA: Especificação – 250x96x38cm - Cor laranja - Refletivo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PHOENIX ELITE COMERCIAL LTDA	SAFE PARK / BARREIRA PANTOGRÁFICA	1.965,54
REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA	Safe Park / BARREIRA PANTOGRÁFICA	1.965,54
PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI	PINHEIRO / PROPRIO	1.965,54
JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA	JMS / PROPRIO	1.960,54
TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	CN SINAL / CONFORME EDITAL	1.965,54
VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	VIÁRIA	1.965,54
HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	KTELI / KTELI	1.965,54

Item: 3 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 378,50

Descrição: CONE SINALIZAÇÃO: Especificação – Material Polietileno, altura: 1,23m – Cilindro, com 3 fitas adesivas de 15 cm cada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	KTELI / KTELI	378,50
VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	VIÁRIA	378,50
TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	CN SINAL / CONFORME EDITAL	378,50
JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA	JMS / PROPRIO	370,50
PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI	PINHEIRO / PROPRIO	378,50
REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA	Safe Park / CONE	378,50
PHOENIX ELITE COMERCIAL LTDA	ECOSINAL / CONE BARRIL	378,50

Item: 4 Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 208,74

Descrição: CONE FLEXÍVEL: Especificação – NBR 15.071 / 75 cm – Cor laranja – Refletivo.

**MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PHOENIX ELITE COMERCIAL LTDA	SAFE PARK / CONE FLEX 75 CM	208,74
REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA	Safe Park / CONE	208,74
JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA	JMS / PROPRIO	200,00
PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI	PINHEIRO / PROPRIO	208,74
TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	CN SINAL / CONFORME EDITAL	208,74
HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	KTELI / KTELI	208,74
VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	Plastcor	208,74

Item: 5 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 311,78

Descrição: ORGANIZADOR FILAS POSTINHO ZEBRADO: Especificação – 10 peças – 40 metros corrente zebado pequena.

Autor	Marca/Modelo	Valor
TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	CN SINAL / CONFORME EDITAL	311,78
HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	KTELI / KTELI	450,00
VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	VIÁRIA	311,78
PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI	PINHEIRO / PROPRIO	311,78
JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA	JMS / PROPRIO	310,78
REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA	Safe Park / ORGANIZADOR	311,78
PHOENIX ELITE COMERCIAL LTDA	PLASTCOR / ORGANIZADOR ZEBRADO	311,78

Item: 6 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 277,66

Descrição: CORRENTE DE PLÁSTICO ZEBRADA: Especificação – 100 metros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI	PINHEIRO / PROPRIO	277,66
REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA	Safe Park / CORRENTE	277,66
PHOENIX ELITE COMERCIAL LTDA	PALTCOR / CORRENTE ZEBRADA	277,66
JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA	JMS / PROPRIO	270,66
TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	CN SINAL / CONFORME EDITAL	277,66
VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	Plastcor	277,66
HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	KTELI / KTELI	277,66

Item: 7 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 799,67

Descrição: CAVALETES PADRÃO: Especificação – 90x110cm - Cor laranja - Refletivo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	SAFE PARK / SAFE PARK	799,67
VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	VIÁRIA	799,67
JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA	JMS / PROPRIO	790,67
TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	CN SINAL / CONFORME EDITAL	799,67
PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI	PINHEIRO / PROPRIO	799,67
REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA	Safe Park / CAVALETES PADRÃO	799,67
PHOENIX ELITE COMERCIAL LTDA	IW8 / CAVALETE	799,67

DOCUMENTOS ANEXADOS

**MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA****TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA**

Horário: 07/07/2023 15:14	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ff9af3d14b04ecaac8a275e13a02561.pdf	
Horário: 07/07/2023 15:14	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81c4819fead44426aa6dd3e76b681ac4.zip	
Horário: 07/07/2023 15:14	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c427a9b2520e4af18962752c9ac325c2.pdf	
Horário: 07/07/2023 15:14	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b750b6becc243a7a4580406f43b25d5.pdf	
Horário: 07/07/2023 15:14	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa78141ecae34c1486157838fdf96342.pdf	
Horário: 07/07/2023 15:14	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4925b36cabcd4442ad0995fb532a5a8e.pdf	
Horário: 07/07/2023 15:14	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84b542dda52e45cf9f3d29bc8fde4100.pdf	
Horário: 07/07/2023 15:14	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43eeb599ba154b96a0eaa6923eee4785.pdf	
Horário: 07/07/2023 15:14	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43142fca88b845bab0e0e46518ee7235.pdf	
Horário: 07/07/2023 15:14	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3886534bf0df478f8f65bcd83eea87d3.pdf	
Horário: 07/07/2023 15:14	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56cc82c583ad40d2b310fb9afcb46245.pdf	
Horário: 07/07/2023 15:14	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f869a97cf0ce465ab0ac0590256ae5c8.pdf	
Horário: 07/07/2023 15:14	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb439d92b6ef4114be47ecf70f326d2e.zip	
Horário: 07/07/2023 15:14	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3071b31ab90649b5843b04ff7d88e0e2.pdf	
Horário: 07/07/2023 15:14	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25f640169dc9445bb11d62053b257e92.pdf	

**MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA****HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO**

Horário: 07/07/2023 16:26	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7dc0ad9a04f742c6a383743967acc0d9.pdf	
Horário: 07/07/2023 16:26	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72a4212d996e4516a0a937bf7745992c.pdf	
Horário: 07/07/2023 16:26	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2370b2342cca4a078656da762f41dd2a.pdf	
Horário: 07/07/2023 16:26	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59a5ee0d735f4bee82576965c94358b8.pdf	
Horário: 07/07/2023 16:26	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4c593809bd8478a803296a4bd082623.pdf	
Horário: 07/07/2023 16:26	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/800432a1090b4784a5228aaedb292092.pdf	
Horário: 07/07/2023 16:26	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5893322a17204a4aaf6042494b08f44.pdf	
Horário: 07/07/2023 16:26	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64e352450a2743d29a90f3223bbf7cad.pdf	
Horário: 07/07/2023 16:26	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd74978b0b284cf4b45d3f00fcb1860a.pdf	
Horário: 07/07/2023 16:26	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/624234bb9d0e4916b0b83baaf6f361be.pdf	
Horário: 07/07/2023 16:26	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/436a2a53e7a8485ba6e0235251588bb2.pdf	
Horário: 07/07/2023 16:26	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/665081975b6f4ca3a3b753e11d6daa6c.pdf	
Horário: 07/07/2023 16:26	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cb258ce6d6843f79ba8c97ff364fc5a.pdf	
Horário: 07/07/2023 16:26	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7644818394f42e1829b9ac3a862161a.pdf	

**MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA****REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA**

Horário: 07/07/2023 18:47	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7361cf9b163c49c593deb1ace545e84d.pdf	
Horário: 07/07/2023 18:47	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38efdd18c79344bda748bd6be7c0466f.pdf	
Horário: 07/07/2023 18:47	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4480bd0633042cb84b54985098bfa3f.pdf	
Horário: 07/07/2023 18:47	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aea12b2d773e415b810fcdeb73fc3bdc.pdf	
Horário: 07/07/2023 18:47	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e2cc141d97e43cea97b1b50da265784.zip	
Horário: 07/07/2023 18:47	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/064550d509fc483d8998a40b5e790ca4.pdf	
Horário: 07/07/2023 18:47	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5bbfde52b5bd425ab9540853d62ae0da.pdf	
Horário: 07/07/2023 18:47	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/738288d13a494120a3395eece0af4427.pdf	
Horário: 07/07/2023 18:47	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dba4dc0430524256a5752066fa8318f1.pdf	
Horário: 07/07/2023 18:47	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40430ae3b0b8449680531d9ad36de6f0.pdf	
Horário: 07/07/2023 18:47	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b97a492a0ff47e08de247ca77c10895.pdf	
Horário: 07/07/2023 18:47	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d3d294d96854cf9a443d496f0556ba7.pdf	
Horário: 07/07/2023 18:47	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbee96749e714fc081da6ee0218f6e10.pdf	

**MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA**

VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA

Horário: 09/07/2023 10:53	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d277a36671fa48668711c81df3d1763c.pdf	
Horário: 09/07/2023 10:53	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b674387d60a472b8a76b771bf3f8dbf.pdf	
Horário: 09/07/2023 10:53	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38d4403fdb1a4c3996a0683e5cc6a083.pdf	
Horário: 09/07/2023 10:53	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ecd6d8574f7942dca5b060d87fda76cc.pdf	
Horário: 09/07/2023 10:53	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5272dfc086a4a1da895550489062dee.pdf	
Horário: 09/07/2023 10:53	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4ead346b5b54d898ad9f3a6c68b4579.pdf	
Horário: 09/07/2023 10:53	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad3d806a402e4de1b8d65a1014397ffb.pdf	
Horário: 09/07/2023 10:53	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee03530e2ab54f65aac55d58e2b94c8c.pdf	
Horário: 09/07/2023 10:53	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0a1432e88ec419091ddf2e1650816f9.pdf	
Horário: 09/07/2023 10:53	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf9e9045746d4fe48e7c677cd966dd1c.pdf	
Horário: 09/07/2023 10:53	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d06890631b004c969108f27bcf1a149f.pdf	
Horário: 09/07/2023 10:53	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e871f3bcb90f4c6fbd1d3423399eef6.pdf	
Horário: 09/07/2023 10:53	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84b322858f04480ea9875c3dd360a0dd.pdf	
Horário: 09/07/2023 10:53	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50b114173d6544d68e5c90e44ccf621a.pdf	
Horário: 09/07/2023 10:53	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd04817fae124ccb9e1ca999ef80d005.pdf	
Horário: 09/07/2023 10:53	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb99e18c451c4e05b00f4a21a75b46cf.pdf	
Horário: 09/07/2023 10:53	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aeec83862fd144ada480cd6f8bc68768.pdf	
Horário: 09/07/2023 10:53	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21906b48124a4b36b7df58fe2369c831.pdf	
Horário: 09/07/2023 10:53	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc551e276a504cf7977fc7db2129cba5.pdf	

**MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA**

JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA

Horário: 07/07/2023 10:57	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/710ac58686c047fd9b3be16bf107af42.pdf	
Horário: 07/07/2023 10:57	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5e6e6efc82b4a38a99aef727bddd695.pdf	
Horário: 07/07/2023 10:57	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2835f904da544fb0a316ef5287f4b3fe.pdf	
Horário: 07/07/2023 10:57	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27b374d4bbd34c9e98acf216804e60f3.pdf	
Horário: 07/07/2023 10:57	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c7385e4f77945598d87c1c8cfd324b4.pdf	
Horário: 07/07/2023 10:57	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07f575484cd8469ca629d4e0909b9ccd.pdf	
Horário: 07/07/2023 10:57	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0359dd6960234d0084537dcaf1476351.pdf	
Horário: 07/07/2023 10:57	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac66583d7fef4860a6ce47853c76af41.pdf	
Horário: 07/07/2023 10:57	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29a4c8c3b2dc4c32bc2cb2f805c8b382.pdf	
Horário: 07/07/2023 10:57	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8285b61c33484c7898164f7b98e56f18.pdf	
Horário: 07/07/2023 10:57	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94d46c25b010476abe5e5696d100fe93.pdf	
Horário: 07/07/2023 10:57	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/428bbfaeb6ba49d39a040711fb9579d8.pdf	
Horário: 07/07/2023 10:57	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49d0e5981bfa4a81bcfa61252ddb9c01.pdf	
Horário: 07/07/2023 10:57	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b74506d3346455195eaf7f0213c5e92.pdf	
Horário: 07/07/2023 10:57	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2c6dc000e8f4636b57babb7012d030a.pdf	

PHOENIX ELITE COMERCIAL LTDA

Horário: 09/07/2023 16:00	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/650fa2770e014c01ac61ca84eb8d243b.zip	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

**MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA****RELATÓRIO DE LANCES**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE004/2023
Processo Administrativo Nº 274/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: CLEIDSON MATOS BARRETO
Data de Publicação: 04/07/2023 11:23:12

LOTE 1 - lote		
10/07/2023 09:00:03	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	
VÁLIDO		35,402.00
10/07/2023 09:00:03	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	
VÁLIDO		35,402.00
10/07/2023 09:00:03	PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI	
VÁLIDO		35,402.00
10/07/2023 09:00:03	REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA	
VÁLIDO		35,402.00
10/07/2023 09:00:03	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		34,937.80
10/07/2023 09:00:03	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	
VÁLIDO		35,678.44
10/07/2023 09:00:03	PHOENIX ELITE COMERCIAL LTDA	
VÁLIDO		35,402.00
10/07/2023 09:00:58	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	
VÁLIDO		34,936.00
10/07/2023 09:04:00	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	
VÁLIDO		34,900.00
10/07/2023 09:04:26	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	
VÁLIDO		34,898.00
10/07/2023 09:05:10	REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA	
VÁLIDO		33,500.00
10/07/2023 09:05:18	PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI	
VÁLIDO		34,750.00
10/07/2023 09:05:28	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	
VÁLIDO		33,498.00
10/07/2023 09:05:45	PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI	
VÁLIDO		33,000.00
10/07/2023 09:05:54	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	
VÁLIDO		32,900.00
10/07/2023 09:06:07	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	
VÁLIDO		32,895.00
10/07/2023 09:06:11	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	
VÁLIDO		32,850.00
10/07/2023 09:06:24	PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI	
VÁLIDO		32,800.00
10/07/2023 09:06:38	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	
VÁLIDO		32,450.00
10/07/2023 09:06:39	REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA	
VÁLIDO		32,500.00
10/07/2023 09:06:56	REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA	
VÁLIDO		32,350.00
10/07/2023 09:07:05	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	
VÁLIDO		32,445.00
10/07/2023 09:07:17	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	
VÁLIDO		31,998.00
10/07/2023 09:07:18	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	
VÁLIDO		32,340.00
10/07/2023 09:07:26	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	
VÁLIDO		31,995.00
10/07/2023 09:07:37	PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI	
VÁLIDO		31,950.00
10/07/2023 09:07:52	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	
VÁLIDO		31,940.00
10/07/2023 09:07:54	REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA	
VÁLIDO		31,650.00
10/07/2023 09:08:09	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	
VÁLIDO		31,640.00
10/07/2023 09:09:43	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		31,635.00
10/07/2023 09:10:06	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	
VÁLIDO		31,630.00
10/07/2023 09:10:07	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	
VÁLIDO		31,600.00
10/07/2023 09:10:19	REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA	
VÁLIDO		31,300.00
10/07/2023 09:10:28	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	
VÁLIDO		31,290.00
10/07/2023 09:10:44	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		31,150.00
10/07/2023 09:11:01	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	
VÁLIDO		31,145.00
10/07/2023 09:12:43	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	
VÁLIDO		30,850.00
10/07/2023 09:12:58	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	
VÁLIDO		30,840.00
10/07/2023 09:13:23	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		30,800.00
10/07/2023 09:13:46	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	
VÁLIDO		30,790.00
10/07/2023 09:14:37	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	
VÁLIDO		30,600.00
10/07/2023 09:14:57	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	
VÁLIDO		30,595.00
10/07/2023 09:16:01	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		30,150.00

**MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA**

10/07/2023 09:16:25	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	30,145.00	10/07/2023 09:26:11	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	27,430.00
10/07/2023 09:17:25	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	VÁLIDO	30,700.00	10/07/2023 09:26:17	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	VÁLIDO	27,300.00
10/07/2023 09:18:56	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	VÁLIDO	30,000.00	10/07/2023 09:26:37	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	27,280.00
10/07/2023 09:19:16	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	29,995.00	10/07/2023 09:26:46	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	VÁLIDO	27,200.00
10/07/2023 09:20:13	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	VÁLIDO	29,900.00	10/07/2023 09:27:06	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	27,150.00
10/07/2023 09:20:24	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	VÁLIDO	29,850.00	10/07/2023 09:27:16	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	VÁLIDO	27,100.00
10/07/2023 09:20:38	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	VÁLIDO	29,800.00	10/07/2023 09:27:58	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	27,050.00
10/07/2023 09:20:53	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	29,840.00	10/07/2023 09:28:08	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	VÁLIDO	27,000.00
10/07/2023 09:21:06	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	29,795.00	10/07/2023 09:28:26	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	26,990.00
10/07/2023 09:21:21	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	VÁLIDO	27,950.00	10/07/2023 09:28:37	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	VÁLIDO	26,800.00
10/07/2023 09:21:45	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	27,940.00	10/07/2023 09:28:48	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	VÁLIDO	26,450.00
10/07/2023 09:22:08	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	VÁLIDO	27,900.00	10/07/2023 09:28:51	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	26,790.00
10/07/2023 09:22:45	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	27,895.00	10/07/2023 09:29:01	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	VÁLIDO	26,250.00
10/07/2023 09:22:56	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	27,890.00	10/07/2023 09:29:02	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	26,400.00
10/07/2023 09:23:10	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	VÁLIDO	27,850.00	10/07/2023 09:29:11	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	26,200.00
10/07/2023 09:23:22	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	27,840.00	10/07/2023 09:29:33	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	VÁLIDO	26,000.00
10/07/2023 09:23:35	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	VÁLIDO	27,830.00	10/07/2023 09:29:48	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	25,900.00
10/07/2023 09:23:59	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	27,820.00	10/07/2023 09:30:46	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	VÁLIDO	25,850.00
10/07/2023 09:24:09	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	VÁLIDO	27,800.00	10/07/2023 09:30:58	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	25,800.00
10/07/2023 09:24:21	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	27,790.00	10/07/2023 09:31:35	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	VÁLIDO	25,750.00
10/07/2023 09:25:12	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	VÁLIDO	27,700.00	10/07/2023 09:32:15	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	25,700.00
10/07/2023 09:25:37	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	27,690.00	10/07/2023 09:41:20	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	VÁLIDO	25,650.00
10/07/2023 09:25:49	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	VÁLIDO	27,450.00	10/07/2023 09:41:40	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	25,630.00
10/07/2023 09:25:57	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO	VÁLIDO	27,600.00	10/07/2023 09:50:38	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	VÁLIDO	25,600.00

**MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA**

10/07/2023 09:51:08	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	10/07/2023 11:39:19	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO	25,590.00	VÁLIDO	20,000.00
10/07/2023 09:55:36	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA	10/07/2023 11:40:40	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA
VÁLIDO	25,585.00	VÁLIDO	19,800.00
10/07/2023 09:55:59	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	10/07/2023 11:41:21	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO	25,580.00	VÁLIDO	19,500.00
10/07/2023 10:00:57	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA	10/07/2023 11:42:17	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA
VÁLIDO	25,570.00	VÁLIDO	19,400.00
10/07/2023 10:01:20	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	10/07/2023 11:42:35	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO	25,550.00	VÁLIDO	19,000.00
10/07/2023 10:06:26	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	10/07/2023 11:42:54	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA
VÁLIDO	25,500.00	VÁLIDO	18,900.00
10/07/2023 10:06:51	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	10/07/2023 11:42:57	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO	25,490.00	VÁLIDO	18,800.00
10/07/2023 10:13:20	PHOENIX ELITE COMERCIAL LTDA	10/07/2023 11:43:08	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA
VÁLIDO	31,299.99	VÁLIDO	18,700.00
10/07/2023 10:26:41	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	10/07/2023 11:43:44	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO	25,000.00	VÁLIDO	18,500.00
10/07/2023 10:27:08	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	10/07/2023 11:43:57	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA
VÁLIDO	24,950.00	VÁLIDO	18,400.00
10/07/2023 10:31:28	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	10/07/2023 11:44:15	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO	24,500.00	VÁLIDO	18,350.00
10/07/2023 10:32:01	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	10/07/2023 11:44:35	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA
VÁLIDO	24,400.00	VÁLIDO	18,300.00
10/07/2023 10:34:37	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	10/07/2023 11:44:50	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO	23,990.00	VÁLIDO	18,250.00
10/07/2023 10:35:04	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	10/07/2023 11:45:01	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA
VÁLIDO	23,970.00	VÁLIDO	18,200.00
10/07/2023 10:41:30	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	10/07/2023 11:45:25	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO	23,500.00	VÁLIDO	18,000.00
10/07/2023 10:42:15	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	10/07/2023 11:45:33	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA
VÁLIDO	23,400.00	VÁLIDO	17,000.00
10/07/2023 10:51:37	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	10/07/2023 11:45:38	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA
VÁLIDO	23,000.00	VÁLIDO	17,950.00
10/07/2023 10:52:20	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	10/07/2023 11:46:41	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA
VÁLIDO	22,900.00	VÁLIDO	17,788.88
10/07/2023 10:58:15	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	10/07/2023 11:55:33	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO	22,500.00	VÁLIDO	16,900.00
10/07/2023 10:59:33	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	10/07/2023 11:55:56	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA
VÁLIDO	22,400.00	VÁLIDO	16,500.00
10/07/2023 11:01:05	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	10/07/2023 12:03:03	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO	22,000.00	VÁLIDO	16,000.00
10/07/2023 11:02:01	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	10/07/2023 12:04:15	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA
VÁLIDO	21,900.00	VÁLIDO	15,500.00
10/07/2023 11:15:50	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	10/07/2023 12:05:05	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO	21,000.00	VÁLIDO	15,000.00
10/07/2023 11:16:57	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	10/07/2023 12:05:40	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA
VÁLIDO	20,800.00	VÁLIDO	14,900.00

000072

✓

MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA

000073

✓

PROPOSTA INICIAL



PROPOSTA COMERCIAL

AO MUNICÍPIO DE ARACI – BAHIA

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, Centro – CEP 48.760-000

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE004/2023

Objeto: Aquisição de matérias de sinalização de trânsito visando atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito deste município, conforme condições constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital de dispensa nº DE004/2023

Aos cuidados do Senhor Pregoeiro(a) e equipe de licitação.

A empresa VIÁRIA SINALIZAÇÃO DO BRASIL LTDA com CNPJ número 43.098.877/0001-70 com Inscrição Estadual número 004118601.00-02 com sede à Rua Antônio de Oliveira Costa, 283, bairro Cerâmica, Rio Novo/MG, CEP 36.150-000, abaixo assinada por seu representante legal, vem apresentar sua proposta comercial nas seguintes condições:

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Und	06	BARREIRA PLÁSTICA PARA SINALIZAÇÃO: Especificação - 120x44x60cm - Cor laranja - Refletivo.	VIÁRIA	983,33	R\$ 5.899,98
02	Und	06	BARREIRA PANTOGRÁFICA: Especificação - 250x96x38cm - Cor laranja - Refletivo	Kteli	1.965,54	R\$ 11.793,24
03	Und	06	CONE SINALIZAÇÃO: Especificação - Material Polietileno, altura: 1,23m - Cilindro, com 3 fitas adesivas de 15 cm cada.	VIÁRIA	378,50	R\$ 2.271,00
04	Und	30	CONE FLEXÍVEL: Especificação - NBR 15.071 / 75 cm - Cor laranja - Refletivo.	Plastcor	208,74	R\$ 6.262,20
05	Und	02	ORGANIZADOR FILAS POSTINHO ZEBRADO: Especificação - 10 peças - 40 metros corrente zebado pequena	VIÁRIA	311,78	R\$ 623,56
06	Und	02	CORRENTE DE PLÁSTICO ZEBRADA: Especificação - 100 metros	Plastcor	277,66	R\$ 555,32
07	Und	10	CAVALETES PADRÃO: Especificação - 90x110cm - Cor laranja - Refletivo	VIÁRIA	799,67	R\$ 7.996,70

Valor total do contrato: R\$ 35.402,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos e dois reais.).

Validade da Proposta: 90 DIAS

Prazo para fornecimento de bens e prestação do serviço, contado do recebimento da solicitação: 10 (DEZ) dias.



LEANDRO ARAÚJO MELO - DIRETOR

(032) 98858-9845

leandroaraujomelo@gmail.com

VIÁRIA SINALIZAÇÃO

CNPJ 43.098.877/0001-70

Rua Antônio de Oliveira Costa, nº 33 - Cerâmica

Rio Novo / MG - CEP 36.150.000



**PROPOSTA COMERCIAL**

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo do contrato: 12 meses podendo ser estendido.

Representante Legal para ass. do contrato: Leandro Araújo Melo - CREA MG196494

CPF: 105.716.056-30

RG: MG 17.100.375 SSPMG

Dados Bancários: Banco Inter S/A – 077 Agência: 0001-9 Conta Corrente: 15768974-3

Empresa: Leandro Araujo Melo 10571605630

END.: Rua Antônio de Oliveira Costa, 33 – Bairro Cerâmica - Rio Novo – MG – CEP: 36.150-000

CNPJ: 43.098.877/0001-70 I.E.: 004118601.00-02

Tel: (32) 98858-9845 Email: leandroaraujomelo@gmail.com

Declaro que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucros, licenças e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante nessa proposta e processo licitatório.

Declaro para todos os fins de direito, estar sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte para efeito do disposto na Lei Complementar 123 de 14/12/2006

Declaro que somos especializados em sinalização viária e nossos produtos/serviços estão de acordo com normas padrão ABNT, CTB, BH TRANS, CONTRAN, etc.

Rio Novo, 10 de Julho de 2023.

LEANDRO ARAUJO MELO

CPF 105.716.056-30

CREA MG196494

Diretor

LEANDRO ARAUJO MELO Assinado de forma digital por
LEANDRO ARAUJO MELO
10571605630:430988770 10571605630:43098877000170
00170 Dados: 2023.07.09 10:52:08
-03'00'



LEANDRO ARAÚJO MELO - DIRETOR

(032) 98858-9845
leandroaraujomelo@gmail.com

VIÁRIA SINALIZAÇÃO
CNPJ 43.098.877/0001-70
Rua Antônio de Oliveira Costa, nº 33 - Cerâmica
Rio Novo / MG - CEP 36.150.000



000076



HABILITAÇÃO

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) M	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGP2300355431

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1		TRANSFORMACAO
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

RIO NOVO
Local

24 ABRIL 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/380.558-3	MGP2300355431	29/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
105.716.056-30	LEANDRO ARAUJO MELO



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

"LEANDRO ARAÚJO MELO 10571605630"

CNPJ: 43.098.877/0001-70 NIRE: 3182380138-7

LEANDRO ARAÚJO MELO, nacionalidade brasileira, Engenheiro, solteiro, data de nascimento 20/02/1992, CPF: 105.716.056-30, documento de identidade MG17100375 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, nº 312, Vila França, Rio Novo – MG, CEP: 36.150-000.

Microempreendedor individual sob o nome empresarial de **LEANDRO ARAÚJO MELO 10571605630** com sede na Rua Antônio de Oliveira Costa, nº 33, Cerâmica, Rio Novo – MG, CEP: 36.150-000, inscrito na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3182380138-7 em 12/08/2021 e no CNPJ sob o número 43.098.877/0001-70, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o (s) sócio (s):

LEANDRO ARAÚJO MELO, nacionalidade brasileira, Engenheiro, solteiro, data de nascimento 20/02/1992, CPF: 105.716.056-30, documento de identidade MG17100375 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, nº 312, Vila França, Rio Novo – MG, CEP: 36.150-000.

Resolve (m) alterar por transformação a empresa microempreendedor individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DE ALTERAÇÃO – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Microempreendedor Individual, em sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **VIÁRIA SINALIZAÇÃO DO BRASIL LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA DE ALTERAÇÃO – DO ENDEREÇO: A empresa individual ora transformada passará a se estabelecer na Rua Antônio de Oliveira Costa, nº 283, Cerâmica, Rio Novo – MG, CEP: 36.150-000.

CLÁUSULA TERCEIRA DE ALTERAÇÃO – OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES: A empresa individual ora transformada terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal, profissional e de outrem, fabricação de artefatos de material plástico diversos, especialmente para uso de sinalização viária, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças, fabricação de equipamentos para sinalização e alarme, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, atividades de apoio à agricultura, fabricação de painéis e letreiros luminosos, construção de rodovias e ferrovias, impressão de material para uso publicitário, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista especializado de materiais de construção, comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, fica elevado para R\$100.000,00 (cem mil reais), no valor de 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo (s) sócio (s).

Face às alterações, fica assim o novo capital social distribuído entre o (s) sócio (s):

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

“LEANDRO ARAÚJO MELO 10571605630”

CNPJ: 43.098.877/0001-70 NIRE: 3182380138-7

LEANDRO ARAÚJO MELO.....100%.....100.000.....R\$100.000,00
TOTAL.....100%.....100.000.....R\$100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
VIÁRIA SINALIZAÇÃO DO BRASIL LTDA
CNPJ: 43.098.877/0001-70

LEANDRO ARAÚJO MELO, nacionalidade brasileira, Engenheiro, solteiro, data de nascimento 20/02/1992, CPF: 105.716.056-30, documento de identidade MG17100375 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, nº 312, Vila França, Rio Novo – MG, CEP: 36.150-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL – A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **VIÁRIA SINALIZAÇÃO DO BRASIL LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Antônio de Oliveira Costa, nº 283, Cerâmica, Rio Novo – MG, CEP: 36.150-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal, profissional e de outrem, fabricação de artefatos de material plástico diversos, especialmente para uso de sinalização viária, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças, fabricação de equipamentos para sinalização e alarme, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, atividades de apoio à agricultura, fabricação de painéis e letreiros luminosos, construção de rodovias e ferrovias, impressão de material para uso publicitário, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista especializado de materiais de construção, comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO – A empresa iniciará suas atividades a partir de 12/08/2021 e seu prazo de duração indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado a Legislação em vigor.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISSOLUÇÃO – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do (s) sócio (s), que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do (s) sócio (s) componente da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL – A sociedade tem o capital social de R\$100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 cotas unitárias de R\$1,00 (hum real) cada uma, neste ato realizado em moeda corrente do país, subscritas pelo (s) sócio (s) como se segue:

LEANDRO ARAÚJO MELO.....100%.....100.000 cotas.....R\$100.000,00
TOTAL.....: 100%.....100.000 cotas.....R\$100.000,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

“LEANDRO ARAÚJO MELO 10571605630”

CNPJ: 43.098.877/0001-70 NIRE: 3182380138-7

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do (s) sócio (s) é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade empresária.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO – A administração caberá ao (s) sócio (s), **LEANDRO ARAÚJO MELO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO PATRIMONIAL – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao (s) sócio (s), os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA PRÓ LABORE – O (s) sócio (s) terá (ão) direito a uma retirada mensal, a títulos de pro labore, a ser fixada de comum acordo pelo (s) sócio (s), dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, a ser levada a débito da conta de Despesas Gerais ou subsidiárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO - Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao (s) sócio (s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - O (s) sócio (s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO COMO ME - O (s) signatário (s) do presente ato declara (m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA****"LEANDRO ARAÚJO MELO 10571605630"****CNPJ: 43.098.877/0001-70 NIRE: 3182380138-7**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO - Fica eleito o foro de Rio Novo, estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o (s) sócio (s) justo (s) e combinado (s), obrigam-se livremente a cumprir e assinar digitalmente o presente instrumento.

Rio Novo – MG, 29 de junho de 2023.

LEANDRO ARAÚJO MELO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/380.558-3	MGP2300355431	29/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
105.716.056-30	LEANDRO ARAUJO MELO





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA, de NIRE 3121421585-2 e protocolado sob o número 23/380.558-3 em 29/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214215852, em 30/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
105.716.056-30	LEANDRO ARAUJO MELO
Documento Principal	
Assinante(s)	
CPF	Nome
105.716.056-30	LEANDRO ARAUJO MELO

Belo Horizonte: sexta-feira, 30 de junho de 2023

Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2023, às 12:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/380.558-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY, DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 30 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

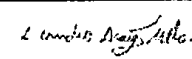
Certifico o registro sob o nº 31214215852 em 30/06/2023 da Empresa VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA, Nire 31214215852 e protocolo 233805583 - 29/06/2023. Autenticação: 3D6B34261A16879EA78FFE9F6CF448A2F611FDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/380.558-3 e o código de segurança aupu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

000086

CNH Digital

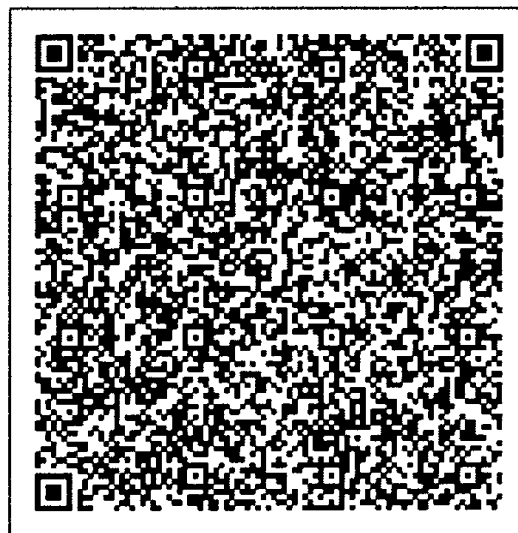
Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME LEANDRO ARAUJO MELO		
	DOC. IDENTIDADE / RG EMISSOR(A) MG17100375 SSP MG	
	CPF 105.716.056-30	DATA NASCIMENTO 20/02/1992
	FILIAÇÃO FLAVIO RODRIGUES MELO MARISA ARAUJO MELO	
	PERMISSÃO B	ACC B
N° REGISTRO 02306674346		
VALIDADE 18/11/2031		
1ª HABILITAÇÃO 19/09/2011		
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL SÃO JOÃO NEPOUCENO, MG		DATA EMISSÃO 24/11/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		99171118138 MG606019111
MINAS GERAIS		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2292681326

2292681326

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

K

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.098.877/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/08/2021
NOME EMPRESARIAL VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIARIA SINALIZACAO LTDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA	NÚMERO 283	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.150-000	BAIRRO/DISTRITO CERAMICA	MUNICÍPIO RIO NOVO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDROARAUJOMELO@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 3274-1557/ (32) 8858-9845	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2023 às 13:39:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.098.877/0001-70
Razão Social: VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA
Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA 283 / CERAMICA / RIO NOVO / MG / 36150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2023 a 24/07/2023

Certificação Número: 2023062502325099825701

Informação obtida em 05/07/2023 14:35:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA
CNPJ: 43.098.877/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:56:13 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2023.

Código de controle da certidão: **B081.C598.1292.7571**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/06/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/09/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
004118601.00-02

CNPJ/CPF: 43.098.877/0001-70

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

NÚMERO: 283

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CERAMICA

CEP: 36150000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: RIO NOVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários
=> certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000662022088



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.098.877/0001-70

Certidão n°: 31887909/2023

Expedição: 03/07/2023, às 00:20:01

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.098.877/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

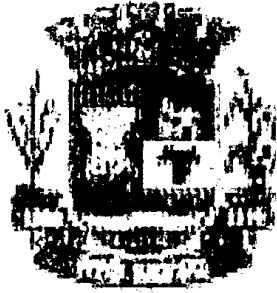
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Prefeitura de Rio Novo****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POR ICT**

Nº 001.064/2023

Nome / Razão Social

VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA

ICT : 72001502

CNPJ / CPF : 43098877000170

Endereço

RUA ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA, 283,

CERAMICA / RIO NOVO / MG

36150000

Requerente

VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA

Finalidade

COMPROVACAO DE REGULARIDADE COM O FISCO MUNICIPAL

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE, NO QUE SE REFERE A ESTA ICT, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATE A PRESENTE DATA. RESSALVANDO O DIREITO DE O MUNICÍPIO VIR A CONSTITUIR E COBRAR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS ATÉ ESTA DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Rio Novo, 30 de JUNHO de 2023

AKLEIA MARIA DE BARROS ALVE
AGENTE ADMINISTRATIVO
SETOR DE TRIBUTOS
PREFEITURA MUN. DE RIO NOVO - MG



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA
CNPJ: 43.098.877/0001-70

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Junho de 2023 às 14:21

RIO NOVO, 30 de Junho de 2023 às 14:21

Código de Autenticação: 2306-3014-2159-0167-4199

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MAXITRAN SINALIZAÇÃO LTDA
 Rua Sebastião da Costa Matos, nº 151 - Cerâmica - Rio Novo / MG - CEP
 36.150.000 Fone: (032) 3274-1686 - 99923-0471 - e-mail:
 maxitransinalizacao@gmail.com
 CNPJ: 04.443.681/0001-13 - INSC. ESTADUAL: 554.160.564.00-15
 INSC. MUNICIPAL: 76-000015-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa Leandro Araujo Melo 10571605630, com sede à Rua Antonio de Oliveira Costa 33, bairro cerâmica em Rio Novo /MG e inscrita no CNPJ sob o nº 43.092.877/0001-70 e Inscrição Estadual nº 004118601.00-02; forneceu os produtos de SINALIZAÇÃO conforme planilha abaixo discriminada, atendendo aos prazos, padrões e qualidade.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS	UND	QUANT
1.0	Sinalização - Dispositivos Auxiliares		
1.1	CONE DE SINALIZAÇÃO - Cone para sinalização viária confeccionado em PVC extra flexível, resistente a intempéries na cor laranja, proteção contra os raios UV com altura de 75 cm, pesando aproximadamente de 3 e 3,3kg; base de apoio do tipo quadrada plana. Aplicação de 02 (duas) fitas com refletividade mínima de 500 candelas/lx/m2 (método ASTM e 810, Ângulos de 0,2 grau/0,4 grau); peça única sem emendas aparentes; ser empilhável, de acordo com a ABNT NBR 15071-2020	und	300
1.2	FITA PERFURADA - Fita Perfurada 19 mm aço galvanizado; rolo com 30 metros.	und	29
1.3	SUPER CONE - Super cone em poliestireno reflexivo laranja com fitas reflexivas na cor branca, com proteção de raios UV, contendo as seguintes características: alca para transporte e fixação de sinalizador luminoso; empilhável, com base quadrada com cantos arredondados; com rebordo para melhor conservação e proteção da película reflexiva; dimensões aproximadas de 1020 mm de altura com base de 610 mm x 610 mm. A película retrorreflexiva deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 14.644	und	102
1.4	BARREIRA PLÁSTICA - Barreira Plástica Reflexiva para Sinalização de Trânsito em poliestireno laranja, com três fitas reflexivas na cor branca em cada um dos lados e dispostas na vertical, parede vazada, com proteção de raios UV, compartimento para enchimento com água ou areia. Possui sistema de encaixe tubular para fixação das barreiras. Com dimensões aproximadas de 600 mm de altura, 600 mm de largura do bloco, 130 mm de largura do topo, 1110 mm de comprimento considerando o engate. A película retrorreflexiva deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 14.644	und	30
1.5	TACHA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - Tacha de sinalização viária prismático de solo BI direcional (1 elemento) reflexivo cristal/branco) com 1 pino de fixação. Medidas: 20 mm (A) x 80 mm (L) x 110 mm (C).	und	1430

03 de Setembro de 2021.

04.443.681/0001-13
 MAXITRAN SINALIZAÇÃO
 LTDA. - ME


 MAXITRAN SINALIZAÇÃO LTDA
 Eng. Flávia Rodrigues Melo

RUA SEBASTIÃO COSTA MATOS, 151
 CERÂMICA - CEP 36150-000
 RIO NOVO - MG



Prefeitura Municipal de RIO NOVO

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Fiscalização, Tributação e Arrecadação

ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO

Fica concedida

VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA

VIARIA SINALIZACAO LTDA

CNPJ: 43098877000170

Licença para prestar serviços no município (Endereço do contribuinte)

RUA ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA, 283, - CERAMICA

Explorando o ramo

FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Número de Inscrição

72001502

Exercício

2023

Horário

AKLEIA MARIA DE BARROS ALVE
CHEFE DE DEPARTAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RIO NOVO - MG

Prefeitura de Rio Novo, 7 de JULHO de 2023

Validade: 31/12/2023



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO SIMPLES

AO MUNICÍPIO DE ARACI – BAHIA

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, Centro – CEP 48.760-000

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE004/2023

Objeto: Aquisição de matérias de sinalização de trânsito visando atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito deste município, conforme condições constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital de dispensa nº DE004/2023

Aos cuidados do Senhor Pregoeiro(a) e equipe de licitação.

A empresa VIÁRIA SINALIZAÇÃO DO BRASIL LTDA com CNPJ número 43.098.877/0001-70 com Inscrição Estadual número 004118601.00-02 com sede à Rua Antônio de Oliveira Costa, 283, bairro Cerâmica, Rio Novo/MG, CEP 36.150-000, abaixo assinada por seu representante legal, declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art.64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado e de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

1. Preenche os seguintes requisitos:

A) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivações que venham a modificar sua situação patrimonial; B) Cumpre as obrigações acessórias a que estão sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; 2. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art.32 da Lei nº 9.430 de 1996, o sujeitara, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Rio Novo, 10 de Julho de 2023.

LEANDRO ARAÚJO MELO

CPF 105.716.056-30

CREA MG196494

Diretor



LEANDRO ARAÚJO MELO - DIRETOR

(032) 98858-9845

leandroaraujomelo@gmail.com

VIÁRIA SINALIZAÇÃO

CNPJ 43.098.877/0001-70

Rua Antônio de Oliveira Costa, nº 33 - Cerâmica
Rio Novo / MG - CEP 36.150.000





DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

AO MUNICÍPIO DE ARACI – BAHIA

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, Centro – CEP 48.760-000

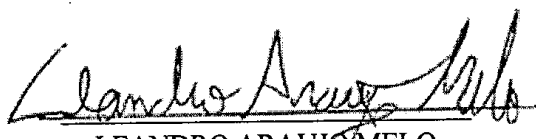
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE004/2023

Objeto: Aquisição de matérias de sinalização de trânsito visando atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito deste município, conforme condições constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital de dispensa nº DE004/2023.

Aos cuidados do Senhor Pregoeiro(a) e equipe de licitação.

A empresa VIÁRIA SINALIZAÇÃO DO BRASIL LTDA com CNPJ número 43.098.877/0001-70 com Inscrição Estadual número 004118601.00-02 com sede à Rua Antônio de Oliveira Costa, 33, bairro Cerâmica, Rio Novo/MG, CEP 36.150-000, abaixo assinada por seu representante legal, declara sob as penas da lei, QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS para que se enquadre no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº.123/2006 e alterações, e que está apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se encontra em nenhuma das situações impeditivas relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar, para o usufruto dos benefícios previstos.

Rio Novo, 10 de Julho de 2023.


LEANDRO ARAÚJO MELO
CPF 105.716.056-30
CREA MG196494
Diretor



LEANDRO ARAÚJO MELO - DIRETOR

(032) 98858-9845
leandroaraujomelo@gmail.com

VIÁRIA SINALIZAÇÃO
CNPJ 43.098.877/0001-70
Rua Antônio de Oliveira Costa, nº 33 - Cerâmica
Rio Novo / MG - CEP 36.150.000





DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

AO MUNICÍPIO DE ARACI – BAHIA

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, Centro – CEP 48.760-000

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE004/2023

Objeto: Aquisição de matérias de sinalização de trânsito visando atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito deste município, conforme condições constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital de dispensa nº DE004/2023

Aos cuidados do Senhor Pregoeiro(a) e equipe de licitação.

A empresa VIÁRIA SINALIZAÇÃO DO BRASIL LTDA com CNPJ número 43.098.877/0001-70 com Inscrição Estadual número 004118601.00-02 com sede à Rua Antônio de Oliveira Costa, 33, bairro Cerâmica, Rio Novo/MG, CEP 36.150-000, abaixo assinada por seu representante legal, declara sob as devidas penas da Lei, que, até a presente data, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (s) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 – Lei 9854/99, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio Novo, 10 de Julho de 2023..

LEANDRO ARAÚJO MELO

CPF 105.716.056-30

CREA MG196494

Diretor



LEANDRO ARAÚJO MELO - DIRETOR

(032) 98858-9845

leandroaraujomelo@gmail.com

VIÁRIA SINALIZAÇÃO

CNPJ 43.098.877/0001-70

Rua Antônio de Oliveira Costa, nº 33 - Cerâmica

Rio Novo / MG - CEP 36.150.000





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO OU DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE ARACI – BAHIA

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, Centro – CEP 48.760-000

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE004/2023

Objeto: Aquisição de matérias de sinalização de trânsito visando atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito deste município, conforme condições constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital de dispensa nº DE004/2023

Aos cuidados do Senhor Pregoeiro(a) e equipe de licitação.

A empresa VIÁRIA SINALIZAÇÃO DO BRASIL LTDA com CNPJ número 43.098.877/0001-70 com Inscrição Estadual número 004118601.00-02 com sede à Rua Antônio de Oliveira Costa, 33, bairro Cerâmica, Rio Novo/MG, CEP 36.150-000, abaixo assinada por seu representante legal, declara sob as devidas penas da Lei, que,

- Nunca foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Não está impedida de transacionar com a administração pública.
- Nunca foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiências dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave no transcorrer nos últimos cinco anos.
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal da 8.666/93.
- Não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público da Prefeitura ou órgão desta licitação, e nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, membro da Comissão de Licitação e Pregão ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, investido em de cargo em comissão ou de confiança da Administração Municipal ou órgão desta licitação.

Podendo livremente transacionar com a administração Pública no presente processo licitatório, no certame acima citado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio Novo, 10 de Julho de 2023..

LEANDRO ARAÚJO MELO

CPF 105.716.056-30

CREA MG196494

Diretor



LEANDRO ARAÚJO MELO - DIRETOR

(032) 98858-9845

leandroaraujomelo@gmail.com

VIÁRIA SINALIZAÇÃO

CNPJ 43.098.877/0001-70

Rua Antônio de Oliveira Costa, nº 33 - Cerâmica

Rio Novo / MG - CEP 36.150.000





DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE ARACI – BAHIA

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, Centro – CEP 48.760-000

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE004/2023

Objeto: Aquisição de matérias de sinalização de trânsito visando atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito deste município, conforme condições constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital de dispensa nº DE004/2023

Aos cuidados do Senhor Pregoeiro(a) e equipe de licitação.

A empresa VIÁRIA SINALIZAÇÃO DO BRASIL LTDA com CNPJ número 43.098.877/0001-70 com Inscrição Estadual número 004118601.00-02 com sede à Rua Antônio de Oliveira Costa, 33, bairro Cerâmica, Rio Novo/MG, CEP 36.150-000, abaixo assinada por seu representante legal, declara para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Rio Novo, 10 de Julho de 2023..

LEANDRO ARAÚJO MELO

CPF 105.716.056-30

CREA MG196494

Diretor



LEANDRO ARAÚJO MELO - DIRETOR

(032) 98858-9845
leandroaraujomelo@gmail.com

VIÁRIA SINALIZAÇÃO
CNPJ 43.098.877/0001-70
Rua Antônio de Oliveira Costa, nº 33 - Cerâmica
Rio Novo / MG - CEP 36.150.000





DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS TER TOMADO CONHECIMENTO DO EDITAL

AO MUNICÍPIO DE ARACI – BAHIA

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, Centro – CEP 48.760-000

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE004/2023

Objeto: Aquisição de matérias de sinalização de trânsito visando atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito deste município, conforme condições constantes no anexo I - Termô de Referência do Edital de dispensa nº DE004/2023

Aos cuidados do Senhor Pregoeiro(a) e equipe de licitação.

A empresa VIÁRIA SINALIZAÇÃO DO BRASIL LTDA com CNPJ número 43.098.877/0001-70 com Inscrição Estadual número 004118601.00-02 com sede à Rua Antônio de Oliveira Costa, 33, bairro Cerâmica, Rio Novo/MG, CEP 36.150-000, abaixo assinada por seu representante legal, declara que de acordo com o previsto em lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas nos Anexos do edital. Declara ainda ter tomado conhecimento do EDITAL relativo ao Processo de licitação e estar ciente dos critérios de julgamento do Certame e da forma de pagamento estabelecidos.

Rio Novo, 10 de Julho de 2023..

LEANDRO ARAÚJO MELO

CPF 105.716.056-30

CREA MG196494

Diretor



LEANDRO ARAÚJO MELO - DIRETOR

(032) 98858-9845

leandroaraujomelo@gmail.com

VIÁRIA SINALIZAÇÃO

CNPJ 43.098.877/0001-70

Rua Antônio de Oliveira Costa, nº 33 - Cerâmica

Rio Novo / MG - CEP 36.150.000





DECLARAÇÃO ATENDENDO EM CONFORMIDADE E ATENDIMENTO AO REQUISITO TÉCNICO

AO MUNICÍPIO DE ARACI – BAHIA

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, Centro – CEP 48.760-000

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE004/2023

Objeto: Aquisição de matérias de sinalização de trânsito visando atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito deste município, conforme condições constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital de dispensa nº DE004/2023

Aos cuidados do Senhor Pregoeiro(a) e equipe de licitação.

A empresa VIÁRIA SINALIZAÇÃO DO BRASIL LTDA com CNPJ número 43.098.877/0001-70 com Inscrição Estadual número 004118601.00-02 com sede à Rua Antônio de Oliveira Costa, 33, bairro Cerâmica, Rio Novo/MG, CEP 36.150-000, abaixo assinada por seu representante legal, declara que em atendimento o que dispõe ao atendimento do produto cotado e garantido 100% o produto cotado no requisitos técnicos, todos os equipamentos com garantia do fabricante conforme edital e qualificações técnicas comprovadas.

Rio Novo, 10 de Julho de 2023..

LEANDRO ARAÚJO MELO

CPF 105.716.056-30

CREA MG196494

Diretor



LEANDRO ARAÚJO MELO - DIRETOR

(032) 98858-9845

leandroaraujomelo@gmail.com

VIÁRIA SINALIZAÇÃO

CNPJ 43.098.877/0001-70

Rua Antônio de Oliveira Costa, nº 33 - Cerâmica

Rio Novo / MG - CEP 36.150.000





DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO MUNICÍPIO DE ARACI – BAHIA

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, Centro – CEP 48.760-000

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE004/2023

Objeto: Aquisição de matérias de sinalização de trânsito visando atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito deste município, conforme condições constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital de dispensa nº DE004/2023

Aos cuidados do Senhor Pregoeiro(a) e equipe de licitação.

A empresa VIÁRIA SINALIZAÇÃO DO BRASIL LTDA com CNPJ número 43.098.877/0001-70 com Inscrição Estadual número 004118601.00-02 com sede à Rua Antônio de Oliveira Costa, 33, bairro Cerâmica, Rio Novo/MG, CEP 36.150-000, abaixo assinada por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Secretaria de Estado de Minas Gerais antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio Novo, 10 de Julho de 2023..

LEANDRO ARAÚJO MELO

CPF 105.716.056-30

CREA MG196494

Diretor



LEANDRO ARAÚJO MELO - DIRETOR

(032) 98858-9845

leandroaraujomelo@gmail.com

VIÁRIA SINALIZAÇÃO

CNPJ 43.098.877/0001-70

Rua Antônio de Oliveira Costa, nº 33 - Cerâmica
Rio Novo / MG - CEP 36.150.000





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE ARACI – BAHIA

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, Centro – CEP 48.760-000

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE004/2023

Objeto: Aquisição de matérias de sinalização de trânsito visando atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito deste município, conforme condições constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital de dispensa nº DE004/2023

Aos cuidados do Senhor Pregoeiro(a) e equipe de licitação.

A empresa VIÁRIA SINALIZAÇÃO DO BRASIL LTDA com CNPJ número 43.098.877/0001-70 com Inscrição Estadual número 004118601.00-02 com sede à Rua Antônio de Oliveira Costa, 283, bairro Cerâmica, Rio Novo/MG, CEP 36.150-000, abaixo assinada por seu representante legal, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema BLL é autêntica.

Rio Novo, 10 de Julho de 2023..

LEANDRO ARAÚJO MELO

CPF 105.716.056-30

CREA MG196494

Diretor



LEANDRO ARAÚJO MELO - DIRETOR

(032) 98858-9845

leandroaraujomelo@gmail.com

VIÁRIA SINALIZAÇÃO

CNPJ 43.098.877/0001-70

Rua Antônio de Oliveira Costa, nº 33 - Cerâmica

Rio Novo / MG - CEP 36.150.000



V



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

AO MUNICÍPIO DE ARACI – BAHIA

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, Centro – CEP 48.760-000

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE004/2023

Objeto: Aquisição de matérias de sinalização de trânsito visando atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito deste município, conforme condições constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital de dispensa nº DE004/2023

Aos cuidados do Senhor Pregoeiro(a) e equipe de licitação.

A empresa VIÁRIA SINALIZAÇÃO DO BRASIL LTDA com CNPJ número 43.098.877/0001-70 com Inscrição Estadual número 004118601.00-02 com sede à Rua Antônio de Oliveira Costa, 283, bairro Cerâmica, Rio Novo/MG, CEP 36.150-000, abaixo assinada por seu representante legal, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para feabilizado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Rio Novo, 10 de Julho de 2023..

LEANDRO ARAÚJO MELO

CPF 105.716.056-30

CREA MG196494

Diretor



LEANDRO ARAÚJO MELO - DIRETOR

(032) 98858-9845

leandroaraujomelo@gmail.com

VIÁRIA SINALIZAÇÃO

CNPJ 43.098.877/0001-70

Rua Antônio de Oliveira Costa, nº 33 - Cerâmica

Rio Novo / MG - CEP 36.150.000





DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

AO MUNICÍPIO DE ARACI – BAHIA

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, Centro – CEP 48.760-000

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE004/2023

Objeto: Aquisição de matérias de sinalização de trânsito visando atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito deste município, conforme condições constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital de dispensa nº DE004/2023

Aos cuidados do Senhor Pregoeiro(a) e equipe de licitação.

A empresa VIÁRIA SINALIZAÇÃO DO BRASIL LTDA com CNPJ número 43.098.877/0001-70 com Inscrição Estadual número 004118601.00-02 com sede à Rua Antônio de Oliveira Costa, 283, bairro Cerâmica, Rio Novo/MG, CEP 36.150-000, abaixo assinada por seu representante legal, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio Novo, 10 de Julho de 2023..

LEANDRO ARAÚJO MELO

CPF 105.716.056-30

CREA MG196494

Diretor



LEANDRO ARAÚJO MELO - DIRETOR

(032) 98858-9845

leandroaraujomelo@gmail.com

VIÁRIA SINALIZAÇÃO

CNPJ 43.098.877/0001-70

Rua Antônio de Oliveira Costa, nº 33 - Cerâmica

Rio Novo / MG - CEP 36.150.000



PROPOSTA FINANCEIRA REFORMULADA



PROPOSTA COMERCIAL

AO MUNICÍPIO DE ARACI – BAHIA

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, Centro – CEP 48.760-000

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE004/2023

Objeto: Aquisição de matérias de sinalização de trânsito visando atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito deste município, conforme condições constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital de dispensa nº DE004/2023

Aos cuidados do Senhor Pregoeiro(a) e equipe de licitação.

A empresa VIÁRIA SINALIZAÇÃO DO BRASIL LTDA com CNPJ número 43.098.877/0001-70 com Inscrição Estadual número 004118601.00-02 com sede à Rua Antônio de Oliveira Costa, 283, bairro Cerâmica, Rio Novo/MG, CEP 36.150-000, abaixo assinada por seu representante legal, vem apresentar sua proposta comercial nas seguintes condições:

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Und	06	BARREIRA PLÁSTICA PARA SINALIZAÇÃO: Especificação - 120x44x60cm - Cor laranja - Refletivo.	VIÁRIA	R\$ 410,00	R\$ 2.460,00
02	Und	06	BARREIRA PANTOGRÁFICA: Especificação - 250x96x38cm - Cor laranja - Refletivo	VIÁRIA	R\$ 825,00	R\$ 4.950,00
03	Und	06	CONE SINALIZAÇÃO: Especificação - Material Polietileno, altura: 1,23m - Cilindro, com 3 fitas adesivas de 15 cm cada.	VIÁRIA	R\$ 160,00	R\$ 960,00
04	Und	30	CONE FLEXÍVEL: Especificação - NBR 15.071 / 75 cm - Cor laranja - Refletivo.	Plastcor	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
05	Und	02	ORGANIZADOR FILAS POSTINHO ZEBRADO: Especificação - 10 peças - 40 metros corrente zebado pequena	VIÁRIA	R\$ 125,00	R\$ 250,00
06	Und	02	CORRENTE DE PLÁSTICO ZEBRADA: Especificação - 100 metros	Plastcor	R\$ 115,00	R\$ 230,00
07	Und	10	CAVALETES PADRÃO: Especificação - 90x110cm - Cor laranja - Refletivo	VIÁRIA	R\$ 335,00	R\$ 3.350,00

Valor total do contrato: R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais.).

Validade da Proposta: 90 DIAS

Prazo para fornecimento de bens e prestação do serviço, contado do recebimento da solicitação: 10 (DEZ) dias.



LEANDRO ARAÚJO MELO - DIRETOR

(032) 98858-9845

leandroaraujomelo@gmail.com

VIÁRIA SINALIZAÇÃO

CNPJ 43.098.877/0001-70

Rua Antônio de Oliveira Costa, nº 33 - Cerâmica

Rio Novo / MG - CEP 36.150.000





PROPOSTA COMERCIAL

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo do contrato: 12 meses podendo ser estendido.

Representante Legal para ass. do contrato: Leandro Araújo Melo - CREA MG196494

CPF: 105.716.056-30

RG: MG 17.100.375 SSPMG

Dados Bancários: Banco Inter S/A – 077 Agência: 0001-9 Conta Corrente: 15768974-3

Empresa: Leandro Araujo Melo 10571605630

END.: Rua Antônio de Oliveira Costa, 33 – Bairro Cerâmica - Rio Novo – MG – CEP: 36.150-000

CNPJ: 43.098.877/0001-70 I.E.: 004118601.00-02

Tel: (32) 98858-9845 Email: leandroaraujomelo@gmail.com

Declaro que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucros, licenças e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante nessa proposta e processo licitatório.

Declaro para todos os fins de direito, estar sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte para efeito do disposto na Lei Complementar 123 de 14/12/2006

Declaro que somos especializados em sinalização viária e nossos produtos/serviços estão de acordo com normas padrão ABNT, CTB, BH TRANS, CONTRAN, etc.

Rio Novo, 11 de Julho de 2023.

LEANDRO ARAUJO MELO

CPF 105.716.056-30

CREA MG196494

Diretor

LEANDRO ARAUJO MELO Assinado de forma digital por
10571605630:430988770 LEANDRO ARAUJO MELO
00170 10571605630:43098877000170
Dados: 2023.07.11 12:10:52 -03'00'



LEANDRO ARAÚJO MELO - DIRETOR

(032) 98858-9845

leandroaraujomelo@gmail.com

VIÁRIA SINALIZAÇÃO

CNPJ 43.098.877/0001-70

Rua Antônio de Oliveira Costa, nº 33 - Cerâmica

Rio Novo / MG - CEP 36.150.000



W

**MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA****VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE004/2023
Processo Administrativo Nº 274/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: CLEIDSON MATOS BARRETO
Data de Publicação: 04/07/2023 11:23:12

TOTAL DO PROCESSO: 14.900,00**VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA 43.098.877/0001-70 14.900,00****LOTE 1 Quant.: 1 Num: 005 Lance: 14.900,00 Total: 14.900,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: VIÁRIA Modelo:
Descrição: BARREIRA PLÁSTICA PARA SINALIZAÇÃO: Especificação – 120x44x60cm - Cor laranja – Refletivo.
Quantidade: 6 Val. Ref.: 983,33 **Valor Unit.: 413,80** Total Item: 2.482,80

Item: 2 Unidade: UND Marca: VIÁRIA Modelo:
Descrição: BARREIRA PANTOGRÁFICA: Especificação – 250x96x38cm - Cor laranja - Refletivo.
Quantidade: 6 Val. Ref.: 1.965,54 **Valor Unit.: 827,20** Total Item: 4.963,20

Item: 3 Unidade: UND Marca: VIÁRIA Modelo:
Descrição: CONE SINALIZAÇÃO: Especificação – Material Polietileno, altura: 1,23m – Cilindro, com 3 fitas adesivas de 15 cm cada.
Quantidade: 6 Val. Ref.: 378,50 **Valor Unit.: 159,30** Total Item: 955,80

Item: 4 Unidade: UND Marca: Plastcor Modelo:
Descrição: CONE FLEXÍVEL: Especificação – NBR 15.071 / 75 cm – Cor laranja – Refletivo.
Quantidade: 30 Val. Ref.: 208,74 **Valor Unit.: 87,80** Total Item: 2.634,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: VIÁRIA Modelo:
Descrição: ORGANIZADOR FILAS POSTINHO ZEBRADO: Especificação – 10 peças – 40 metros corrente zebado pequena.
Quantidade: 2 Val. Ref.: 311,78 **Valor Unit.: 132,80** Total Item: 265,60

Item: 6 Unidade: UND Marca: Plastcor Modelo:
Descrição: CORRENTE DE PLÁSTICO ZEBRADA: Especificação – 100 metros.
Quantidade: 2 Val. Ref.: 277,66 **Valor Unit.: 116,80** Total Item: 233,60

Item: 7 Unidade: UND Marca: VIÁRIA Modelo:
Descrição: CAVALETES PADRÃO: Especificação – 90x110cm - Cor laranja - Refletivo.
Quantidade: 10 Val. Ref.: 799,67 **Valor Unit.: 336,50** Total Item: 3.365,00

✓

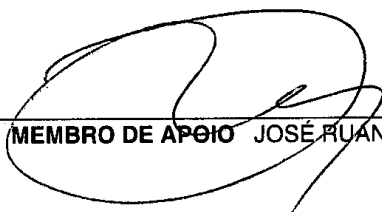
**MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA**



CONDUTOR: CLEIDSON MATOS BARRETO



APOIO REGINALDO DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO JOSÉ RUAN DE JESUS

h

MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1****DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE004/2023**

Processo Administrativo Nº 274/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: CLEIDSON MATOS BARRETO

Data de Publicação: 04/07/2023 11:23:12

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/07/2023 19:10:15	CADASTRO DE PROPOSTA	PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI
04/07/2023 22:16:00	CADASTRO DE PROPOSTA	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA
07/07/2023 10:57:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA
07/07/2023 15:14:33	CADASTRO DE PROPOSTA	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA
07/07/2023 16:12:08	CADASTRO DE PROPOSTA	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO
07/07/2023 16:26:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO
07/07/2023 18:41:27	CADASTRO DE PROPOSTA	REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA
07/07/2023 18:47:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA
09/07/2023 10:39:19	CADASTRO DE PROPOSTA	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA
09/07/2023 10:53:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA
09/07/2023 16:00:25	CADASTRO DE PROPOSTA	PHOENIX ELITE COMERCIAL LTDA
10/07/2023 08:55:29	MENSAGEM	CONDUTOR
Bom dia a todos!		
10/07/2023 08:55:37	MENSAGEM	CONDUTOR
Está confirmado para as 09h a abertura da fase de lances.		
10/07/2023 13:22:52	MENSAGEM	CONDUTOR
Boa tarde a todos!		
10/07/2023 13:23:11	MENSAGEM	CONDUTOR
Informamos a todos que a disputa terá duração mínima de 6 (seis) horas, conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.		
10/07/2023 13:25:52	MENSAGEM	CONDUTOR
Senhores(as), após o final da etapa de lance, a sessão será temporariamente suspensa, para que possamos analisar a documentação de habilitação da empresa melhor classificada. Desde já, fica registrado que, na terça-feira, dia 11/07/2023, às 09hs, a sessão será reaberta para divulgação do resultado.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
lote**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: VIARIA	Modelo:
Descrição: BARREIRA PLÁSTICA PARA SINALIZAÇÃO: Especificação – 120x44x60cm - Cor laranja – Refletivo.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 413,80	Valor Total: 2.482,80	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: VIARIA	Modelo:
Descrição: BARREIRA PANTOGRÁFICA: Especificação – 250x96x38cm - Cor laranja - Refletivo.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 827,20	Valor Total: 4.963,20	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: VIARIA	Modelo:
Descrição: CONE SINALIZAÇÃO: Especificação – Material Polietileno, altura: 1,23m – Cilindro, com 3 fitas adesivas de 15 cm cada.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 159,30	Valor Total: 955,80	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: Plastcor	Modelo:
Descrição: CONE FLEXÍVEL: Especificação – NBR 15.071 / 75 cm – Cor laranja – Refletivo.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 87,80	Valor Total: 2.634,00	

V

**MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA**

Item: 5	Unidade: UND	Marca: VIÁRIA	Modelo:
Descrição: ORGANIZADOR FILAS POSTINHO ZEBRADO: Especificação – 10 peças – 40 metros corrente zebado pequena.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 132,80	Valor Total: 265,60	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: Plastcor	Modelo:
Descrição: CORRENTE DE PLÁSTICO ZEBRADA: Especificação – 100 metros.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 116,80	Valor Total: 233,60	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: VIÁRIA	Modelo:
Descrição: CAVALETES PADRÃO: Especificação – 90x110cm - Cor laranja - Refletivo.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 336,50	Valor Total: 3.365,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	005	43.098.877/0001-70	35.402,00	14.900,00		Sim
2 JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA	074	11.476.562/0001-22	34.937,80	15.000,00	0,67	Sim
3 TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	138	17.592.525/0001-66	35.402,00	17.788,88	18,59	Sim
4 HEMELY SILVA DE ALMEIDA	020	32.151.113/0001-84	35.678,44	25.650,00	44,19	Sim
5 PHOENIX ELITE COMERCIAL LTDA	099	47.115.872/0001-69	35.402,00	31.299,99	22,03	Sim
6 REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA	055	50.131.545/0001-05	35.402,00	31.300,00	0,00	Sim
7 PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI	109	24.538.009/0001-19	35.402,00	31.950,00	2,08	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/07/2023 11:23:12	PUBLICADO				
04/07/2023 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/07/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/07/2023 09:00:03	DISPUTA				
10/07/2023 09:00:03	LANCE	PHOENIX ELITE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)			35.402,00
10/07/2023 09:00:03	LANCE	PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI (PARTICIPANTE 109)			35.402,00
10/07/2023 09:00:03	LANCE	REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 055)			35.402,00
10/07/2023 09:00:03	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)			35.402,00
10/07/2023 09:00:03	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)			35.402,00
10/07/2023 09:00:03	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)			34.937,80
10/07/2023 09:00:03	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)			35.678,44
10/07/2023 09:00:58	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)			34.936,00
10/07/2023 09:04:00	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)			34.900,00
10/07/2023 09:04:26	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)			34.898,00
10/07/2023 09:05:10	LANCE	REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 055)			33.500,00
10/07/2023 09:05:18	LANCE	PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI (PARTICIPANTE 109)			34.750,00
10/07/2023 09:05:28	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)			33.498,00
10/07/2023 09:05:45	LANCE	PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI (PARTICIPANTE 109)			33.000,00
10/07/2023 09:05:54	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)			32.900,00
10/07/2023 09:06:07	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)			32.895,00
10/07/2023 09:06:11	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)			32.850,00

V

**MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA**

10/07/2023 09:06:24	LANCE	PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI (PARTICIPANTE 109)	32.800,00
10/07/2023 09:06:38	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	32.450,00
10/07/2023 09:06:39	LANCE	REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 055)	32.500,00
10/07/2023 09:06:56	LANCE	REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 055)	32.350,00
10/07/2023 09:07:05	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	32.445,00
10/07/2023 09:07:17	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	31.998,00
10/07/2023 09:07:18	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	32.340,00
10/07/2023 09:07:26	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	31.995,00
10/07/2023 09:07:37	LANCE	PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI (PARTICIPANTE 109)	31.950,00
10/07/2023 09:07:52	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	31.940,00
10/07/2023 09:07:54	LANCE	REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 055)	31.650,00
10/07/2023 09:08:09	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	31.640,00
10/07/2023 09:09:43	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	31.635,00
10/07/2023 09:10:06	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	31.630,00
10/07/2023 09:10:07	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	31.600,00
10/07/2023 09:10:19	LANCE	REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 055)	31.300,00
10/07/2023 09:10:28	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	31.290,00
10/07/2023 09:10:44	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	31.150,00
10/07/2023 09:11:01	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	31.145,00
10/07/2023 09:12:43	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	30.850,00
10/07/2023 09:12:58	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	30.840,00
10/07/2023 09:13:23	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	30.800,00
10/07/2023 09:13:46	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	30.790,00
10/07/2023 09:14:37	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	30.600,00
10/07/2023 09:14:57	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	30.595,00
10/07/2023 09:16:01	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	30.150,00
10/07/2023 09:16:25	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	30.145,00
10/07/2023 09:17:25	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	30.700,00
10/07/2023 09:18:56	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	30.000,00
10/07/2023 09:19:16	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	29.995,00
10/07/2023 09:20:13	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	29.900,00
10/07/2023 09:20:24	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	29.850,00
10/07/2023 09:20:38	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	29.800,00
10/07/2023 09:20:53	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	29.840,00
10/07/2023 09:21:06	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	29.795,00
10/07/2023 09:21:21	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	27.950,00
10/07/2023 09:21:45	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	27.940,00
10/07/2023 09:22:08	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	27.900,00
10/07/2023 09:22:45	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	27.895,00
10/07/2023 09:22:56	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	27.890,00
10/07/2023 09:23:10	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	27.850,00
10/07/2023 09:23:22	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	27.840,00
10/07/2023 09:23:35	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	27.830,00
10/07/2023 09:23:59	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	27.820,00

V

**MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA**

10/07/2023 09:24:09	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	27.800,00
10/07/2023 09:24:21	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	27.790,00
10/07/2023 09:25:12	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	27.700,00
10/07/2023 09:25:37	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	27.690,00
10/07/2023 09:25:49	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	27.450,00
10/07/2023 09:25:57	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	27.600,00
10/07/2023 09:26:11	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	27.430,00
10/07/2023 09:26:17	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	27.300,00
10/07/2023 09:26:37	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	27.280,00
10/07/2023 09:26:46	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	27.200,00
10/07/2023 09:27:06	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	27.150,00
10/07/2023 09:27:16	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	27.100,00
10/07/2023 09:27:58	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	27.050,00
10/07/2023 09:28:08	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	27.000,00
10/07/2023 09:28:26	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	26.990,00
10/07/2023 09:28:37	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	26.800,00
10/07/2023 09:28:48	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	26.450,00
10/07/2023 09:28:51	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	26.790,00
10/07/2023 09:29:01	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	26.250,00
10/07/2023 09:29:02	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	26.400,00
10/07/2023 09:29:11	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	26.200,00
10/07/2023 09:29:33	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	26.000,00
10/07/2023 09:29:48	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	25.900,00
10/07/2023 09:30:46	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	25.850,00
10/07/2023 09:30:58	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	25.800,00
10/07/2023 09:31:35	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	25.750,00
10/07/2023 09:32:15	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	25.700,00
10/07/2023 09:41:20	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	25.650,00
10/07/2023 09:41:40	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	25.630,00
10/07/2023 09:50:38	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	25.600,00
10/07/2023 09:51:08	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	25.590,00
10/07/2023 09:55:36	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	25.585,00
10/07/2023 09:55:59	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	25.580,00
10/07/2023 10:00:57	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	25.570,00
10/07/2023 10:01:20	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	25.550,00
10/07/2023 10:06:26	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	25.500,00
10/07/2023 10:06:51	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	25.490,00
10/07/2023 10:13:20	LANCE	PHOENIX ELITE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	31.299,99
10/07/2023 10:26:41	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	25.000,00
10/07/2023 10:27:08	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	24.950,00
10/07/2023 10:31:28	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	24.500,00
10/07/2023 10:32:01	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	24.400,00
10/07/2023 10:34:37	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	23.990,00
10/07/2023 10:35:04	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	23.970,00



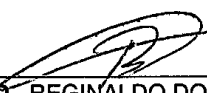
**MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA**

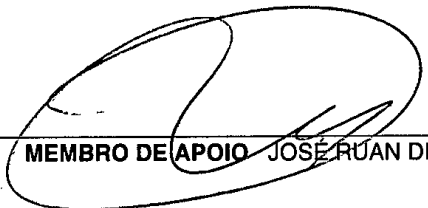
10/07/2023 10:41:30	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	23.500,00
10/07/2023 10:42:15	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	23.400,00
10/07/2023 10:51:37	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	23.000,00
10/07/2023 10:52:20	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	22.900,00
10/07/2023 10:58:15	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	22.500,00
10/07/2023 10:59:33	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	22.400,00
10/07/2023 11:01:05	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	22.000,00
10/07/2023 11:02:01	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	21.900,00
10/07/2023 11:15:50	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	21.000,00
10/07/2023 11:16:57	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	20.800,00
10/07/2023 11:39:19	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	20.000,00
10/07/2023 11:40:40	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	19.800,00
10/07/2023 11:41:21	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	19.500,00
10/07/2023 11:42:17	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	19.400,00
10/07/2023 11:42:35	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	19.000,00
10/07/2023 11:42:54	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	18.900,00
10/07/2023 11:42:57	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	18.800,00
10/07/2023 11:43:08	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	18.700,00
10/07/2023 11:43:44	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	18.500,00
10/07/2023 11:43:57	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	18.400,00
10/07/2023 11:44:15	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	18.350,00
10/07/2023 11:44:35	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	18.300,00
10/07/2023 11:44:50	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	18.250,00
10/07/2023 11:45:01	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	18.200,00
10/07/2023 11:45:25	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	18.000,00
10/07/2023 11:45:33	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	17.000,00
10/07/2023 11:45:38	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	17.950,00
10/07/2023 11:46:41	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	17.788,88
10/07/2023 11:55:33	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	16.900,00
10/07/2023 11:55:56	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	16.500,00
10/07/2023 12:03:03	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	16.000,00
10/07/2023 12:04:15	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	15.500,00
10/07/2023 12:05:05	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	15.000,00
10/07/2023 12:05:40	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	14.900,00
10/07/2023 15:00:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA			
10/07/2023 15:00:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
10/07/2023 15:00:04	HABILITAÇÃO		

✓

**MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA**



CONDUTOR: CLEIDSON MATOS BARRETO

APOIO REGINALDO DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO JOSÉ RUÁN DE JESUS

✓

**MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE004/2023
Processo Administrativo Nº 274/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: CLEIDSON MATOS BARRETO
Data de Publicação: 04/07/2023 11:23:12

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/07/2023 19:10:15	CADASTRO DE PROPOSTA	PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI
04/07/2023 22:16:00	CADASTRO DE PROPOSTA	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA
07/07/2023 10:57:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA
07/07/2023 15:14:33	CADASTRO DE PROPOSTA	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA
07/07/2023 16:12:08	CADASTRO DE PROPOSTA	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO
07/07/2023 16:26:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO
07/07/2023 18:41:27	CADASTRO DE PROPOSTA	REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA
07/07/2023 18:47:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA
09/07/2023 10:39:19	CADASTRO DE PROPOSTA	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA
09/07/2023 10:53:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA
09/07/2023 16:00:25	CADASTRO DE PROPOSTA	PHOENIX ELITE COMERCIAL LTDA
10/07/2023 08:55:29	MENSAGEM	CONDUTOR
Bom dia a todos!		
10/07/2023 08:55:37	MENSAGEM	CONDUTOR
Está confirmado para as 09h a abertura da fase de lances.		
10/07/2023 13:22:52	MENSAGEM	CONDUTOR
Boa tarde a todos!		
10/07/2023 13:23:11	MENSAGEM	CONDUTOR
Informamos a todos que a disputa terá duração mínima de 6 (seis) horas, conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.		
10/07/2023 13:25:52	MENSAGEM	CONDUTOR
Senhores(as), após o final da etapa de lance, a sessão será temporariamente suspensa, para que possamos analisar a documentação de habilitação da empresa melhor classificada. Desde já, fica registrado que, na terça-feira, dia 11/07/2023, às 09hs, a sessão será reaberta para divulgação do resultado.		
11/07/2023 09:00:21	MENSAGEM	CONDUTOR
Bom dia a todos!		
11/07/2023 09:01:02	MENSAGEM	CONDUTOR
Senhores(as) licitantes, após análise da documentação apresentada, fica declarada vencedora da Dispensa Eletrônica nº DE004/2023 a empresa VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA, tendo em vista da mesma ter ofertado a melhor proposta.		
11/07/2023 09:01:52	MENSAGEM	CONDUTOR
Solicitamos da empresa classificada em primeiro lugar que, insira no sistema as planilhas realinhadas de acordo aos valores ofertados na fase lances.		
11/07/2023 10:08:21	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA adicionou o arquivo 70c28f1a01dc49c598f3cf11e429b45d.pdf aos documentos complementares.		
11/07/2023 12:19:31	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA adicionou o arquivo 04be5aa06cff481a93852287b34d1d6e.pdf aos documentos complementares.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
lote

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

✓

**MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: VIÁRIA	Modelo:
Descrição: BARREIRA PLÁSTICA PARA SINALIZAÇÃO: Especificação – 120x44x60cm - Cor laranja – Refletivo.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 413,80	Valor Total: 2.482,80	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: VIÁRIA	Modelo:
Descrição: BARREIRA PANTOGRÁFICA: Especificação – 250x96x38cm - Cor laranja - Refletivo.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 827,20	Valor Total: 4.963,20	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: VIÁRIA	Modelo:
Descrição: CONE SINALIZAÇÃO: Especificação – Material Polietileno, altura: 1,23m – Cilindro, com 3 fitas adesivas de 15 cm cada.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 159,30	Valor Total: 955,80	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: Plastcor	Modelo:
Descrição: CONE FLEXÍVEL: Especificação – NBR 15.071 / 75 cm – Cor laranja – Refletivo.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 87,80	Valor Total: 2.634,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: VIÁRIA	Modelo:
Descrição: ORGANIZADOR FILAS POSTINHO ZEBRADO: Especificação – 10 peças – 40 metros corrente zebreada pequena.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 132,80	Valor Total: 265,60	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: Plastcor	Modelo:
Descrição: CORRENTE DE PLÁSTICO ZEBRADA: Especificação – 100 metros.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 116,80	Valor Total: 233,60	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: VIÁRIA	Modelo:
Descrição: CAVALETES PADRÃO: Especificação – 90x110cm - Cor laranja - Refletivo.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 336,50	Valor Total: 3.365,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	005	43.098.877/0001-70	35.402,00	14.900,00		Sim
2 JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA	074	11.476.562/0001-22	34.937,80	15.000,00	0,67	Sim
3 TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	138	17.592.525/0001-66	35.402,00	17.788,88	18,59	Sim
4 HEMELY SILVA DE ALMEIDA	020	32.151.113/0001-84	35.678,44	25.650,00	44,19	Sim
5 PHOENIX ELITE COMERCIAL LTDA	099	47.115.872/0001-69	35.402,00	31.299,99	22,03	Sim
6 REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA	055	50.131.545/0001-05	35.402,00	31.300,00	0,00	Sim
7 PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI	109	24.538.009/0001-19	35.402,00	31.950,00	2,08	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/07/2023 11:23:12	PUBLICADO				
04/07/2023 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/07/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/07/2023 09:00:03	DISPUTA				
10/07/2023 09:00:03	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)			35.402,00
10/07/2023 09:00:03	LANCE	PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI (PARTICIPANTE 109)			35.402,00
10/07/2023 09:00:03	LANCE	REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 055)			35.402,00
10/07/2023 09:00:03	LANCE	PHOENIX ELITE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)			35.402,00
10/07/2023 09:00:03	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)			35.402,00
10/07/2023 09:00:03	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)			34.937,80
10/07/2023 09:00:03	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)			35.678,44

V

**MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA**

10/07/2023 09:00:58	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	34.936,00
10/07/2023 09:04:00	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	34.900,00
10/07/2023 09:04:26	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	34.898,00
10/07/2023 09:05:10	LANCE	REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 055)	33.500,00
10/07/2023 09:05:18	LANCE	PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI (PARTICIPANTE 109)	34.750,00
10/07/2023 09:05:28	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	33.498,00
10/07/2023 09:05:45	LANCE	PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI (PARTICIPANTE 109)	33.000,00
10/07/2023 09:05:54	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	32.900,00
10/07/2023 09:06:07	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	32.895,00
10/07/2023 09:06:11	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	32.850,00
10/07/2023 09:06:24	LANCE	PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI (PARTICIPANTE 109)	32.800,00
10/07/2023 09:06:38	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	32.450,00
10/07/2023 09:06:39	LANCE	REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 055)	32.500,00
10/07/2023 09:06:56	LANCE	REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 055)	32.350,00
10/07/2023 09:07:05	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	32.445,00
10/07/2023 09:07:17	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	31.998,00
10/07/2023 09:07:18	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	32.340,00
10/07/2023 09:07:26	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	31.995,00
10/07/2023 09:07:37	LANCE	PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI (PARTICIPANTE 109)	31.950,00
10/07/2023 09:07:52	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	31.940,00
10/07/2023 09:07:54	LANCE	REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 055)	31.650,00
10/07/2023 09:08:09	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	31.640,00
10/07/2023 09:09:43	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	31.635,00
10/07/2023 09:10:06	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	31.630,00
10/07/2023 09:10:07	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	31.600,00
10/07/2023 09:10:19	LANCE	REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 055)	31.300,00
10/07/2023 09:10:28	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	31.290,00
10/07/2023 09:10:44	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	31.150,00
10/07/2023 09:11:01	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	31.145,00
10/07/2023 09:12:43	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	30.850,00
10/07/2023 09:12:58	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	30.840,00
10/07/2023 09:13:23	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	30.800,00
10/07/2023 09:13:46	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	30.790,00
10/07/2023 09:14:37	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	30.600,00
10/07/2023 09:14:57	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	30.595,00
10/07/2023 09:16:01	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	30.150,00
10/07/2023 09:16:25	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	30.145,00
10/07/2023 09:17:25	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	30.700,00
10/07/2023 09:18:56	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	30.000,00
10/07/2023 09:19:16	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	29.995,00
10/07/2023 09:20:13	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	29.900,00
10/07/2023 09:20:24	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	29.850,00
10/07/2023 09:20:38	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	29.800,00
10/07/2023 09:20:53	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	29.840,00

**MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA**

10/07/2023 09:21:06	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	29.795,00
10/07/2023 09:21:21	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	27.950,00
10/07/2023 09:21:45	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	27.940,00
10/07/2023 09:22:08	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	27.900,00
10/07/2023 09:22:45	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	27.895,00
10/07/2023 09:22:56	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	27.890,00
10/07/2023 09:23:10	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	27.850,00
10/07/2023 09:23:22	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	27.840,00
10/07/2023 09:23:35	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	27.830,00
10/07/2023 09:23:59	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	27.820,00
10/07/2023 09:24:09	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	27.800,00
10/07/2023 09:24:21	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	27.790,00
10/07/2023 09:25:12	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	27.700,00
10/07/2023 09:25:37	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	27.690,00
10/07/2023 09:25:49	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	27.450,00
10/07/2023 09:25:57	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	27.600,00
10/07/2023 09:26:11	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	27.430,00
10/07/2023 09:26:17	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	27.300,00
10/07/2023 09:26:37	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	27.280,00
10/07/2023 09:26:46	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	27.200,00
10/07/2023 09:27:06	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	27.150,00
10/07/2023 09:27:16	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	27.100,00
10/07/2023 09:27:58	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	27.050,00
10/07/2023 09:28:08	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	27.000,00
10/07/2023 09:28:26	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	26.990,00
10/07/2023 09:28:37	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	26.800,00
10/07/2023 09:28:48	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	26.450,00
10/07/2023 09:28:51	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	26.790,00
10/07/2023 09:29:01	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	26.250,00
10/07/2023 09:29:02	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	26.400,00
10/07/2023 09:29:11	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	26.200,00
10/07/2023 09:29:33	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	26.000,00
10/07/2023 09:29:48	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	25.900,00
10/07/2023 09:30:46	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	25.850,00
10/07/2023 09:30:58	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	25.800,00
10/07/2023 09:31:35	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	25.750,00
10/07/2023 09:32:15	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	25.700,00
10/07/2023 09:41:20	LANCE	HEMELY SILVA DE ALMEIDA NASCIMENTO (PARTICIPANTE 020)	25.650,00
10/07/2023 09:41:40	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	25.630,00
10/07/2023 09:50:38	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	25.600,00
10/07/2023 09:51:08	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	25.590,00
10/07/2023 09:55:36	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	25.585,00
10/07/2023 09:55:59	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	25.580,00
10/07/2023 10:00:57	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	25.570,00



**MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA**

10/07/2023 10:01:20	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	25.550,00
10/07/2023 10:06:26	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	25.500,00
10/07/2023 10:06:51	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	25.490,00
10/07/2023 10:13:20	LANCE	PHOENIX ELITE COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)	31.299,99
10/07/2023 10:26:41	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	25.000,00
10/07/2023 10:27:08	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	24.950,00
10/07/2023 10:31:28	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	24.500,00
10/07/2023 10:32:01	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	24.400,00
10/07/2023 10:34:37	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	23.990,00
10/07/2023 10:35:04	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	23.970,00
10/07/2023 10:41:30	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	23.500,00
10/07/2023 10:42:15	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	23.400,00
10/07/2023 10:51:37	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	23.000,00
10/07/2023 10:52:20	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	22.900,00
10/07/2023 10:58:15	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	22.500,00
10/07/2023 10:59:33	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	22.400,00
10/07/2023 11:01:05	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	22.000,00
10/07/2023 11:02:01	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	21.900,00
10/07/2023 11:15:50	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	21.000,00
10/07/2023 11:16:57	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	20.800,00
10/07/2023 11:39:19	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	20.000,00
10/07/2023 11:40:40	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	19.800,00
10/07/2023 11:41:21	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	19.500,00
10/07/2023 11:42:17	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	19.400,00
10/07/2023 11:42:35	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	19.000,00
10/07/2023 11:42:54	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	18.900,00
10/07/2023 11:42:57	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	18.800,00
10/07/2023 11:43:08	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	18.700,00
10/07/2023 11:43:44	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	18.500,00
10/07/2023 11:43:57	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	18.400,00
10/07/2023 11:44:15	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	18.350,00
10/07/2023 11:44:35	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	18.300,00
10/07/2023 11:44:50	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	18.250,00
10/07/2023 11:45:01	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	18.200,00
10/07/2023 11:45:25	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	18.000,00
10/07/2023 11:45:33	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	17.000,00
10/07/2023 11:45:38	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	17.950,00
10/07/2023 11:46:41	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 138)	17.788,88
10/07/2023 11:55:33	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	16.900,00
10/07/2023 11:55:56	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	16.500,00
10/07/2023 12:03:03	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	16.000,00
10/07/2023 12:04:15	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	15.500,00
10/07/2023 12:05:05	LANCE	JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	15.000,00
10/07/2023 12:05:40	LANCE	VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)	14.900,00

✓

**MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA****10/07/2023 15:00:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA

10/07/2023 15:00:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

10/07/2023 15:00:04 HABILITAÇÃO**11/07/2023 11:09:44 MENSAGEM CONDUTOR**

PARA PARTICIPANTE 005: Prezado licitante, após conferência na proposta realinha, foi constatado que os valores totais em todos os itens estão divergente. Salientamos ainda que os itens 05 e 06 os valores iniciais estão acima do valor inicial ofertado. Assim sendo, solicitamos que a referida empresa corrija os valores unitários e totais.

11/07/2023 11:31:33 MENSAGEM VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)

Prezados, bom dia. Considerando os valores globais para o lote de julgamento, vou inserir somente o valor global para o lote. Tudo bem dessa forma ?

11/07/2023 11:46:04 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 005: A proposta tem que ser realinhada em todos os itens em seus valores unitários.

11/07/2023 12:21:50 MENSAGEM VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 005)

Conforme solicitado, segue proposta.

11/07/2023 12:32:00 EM ADJUDICAÇÃO**11/07/2023 12:32:34 ADJUDICADO**
CONDUTOR: CLEIDSON MATOS BARRETO
APOIO REGINALDO DOS SANTOS
MEMBRO DE APOIO JOSÉ RUAN DE JESUS

MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE004/2023
Processo Administrativo Nº 274/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: CLEIDSON MATOS BARRETO
Data de Publicação: 04/07/2023 11:23:12

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 25/07/2023 12:01:26
lote**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: VIÁRIA	Modelo:
Descrição: BARREIRA PLÁSTICA PARA SINALIZAÇÃO: Especificação – 120x44x60cm - Cor laranja – Refletivo.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 413,80	Valor Total: 2.482,80	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: VIÁRIA	Modelo:
Descrição: BARREIRA PANTOGRÁFICA: Especificação – 250x96x38cm - Cor laranja - Refletivo.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 827,20	Valor Total: 4.963,20	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: VIÁRIA	Modelo:
Descrição: CONE SINALIZAÇÃO: Especificação – Material Polietileno, altura: 1,23m – Cilindro, com 3 fitas adesivas de 15 cm cada.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 159,30	Valor Total: 955,80	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: Plastcor	Modelo:
Descrição: CONE FLEXÍVEL: Especificação – NBR 15.071 / 75 cm – Cor laranja – Refletivo.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 87,80	Valor Total: 2.634,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: VIÁRIA	Modelo:
Descrição: ORGANIZADOR FILAS POSTINHO ZEBRADO: Especificação – 10 peças – 40 metros corrente zebreada pequena.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 132,80	Valor Total: 265,60	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: Plastcor	Modelo:
Descrição: CORRENTE DE PLÁSTICO ZEBRADA: Especificação – 100 metros.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 116,80	Valor Total: 233,60	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: VIÁRIA	Modelo:
Descrição: CAVALETES PADRÃO: Especificação – 90x110cm - Cor laranja - Refletivo.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 336,50	Valor Total: 3.365,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA	005	43.098.877/0001-70	35.402,00	14.900,00		Sim
2 JMS LOCAÇÃO & SERVIÇOS LTDA	074	11.476.562/0001-22	34.937,80	15.000,00	0,67	Sim
3 TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	138	17.592.525/0001-66	35.402,00	17.788,88	18,59	Sim
4 HEMELY SILVA DE ALMEIDA	020	32.151.113/0001-84	35.678,44	25.650,00	44,19	Sim
5 PHOENIX ELITE COMERCIAL LTDA	099	47.115.872/0001-69	35.402,00	31.299,99	22,03	Sim
6 REALLIFE ATACADO E VAREJO LTDA	055	50.131.545/0001-05	35.402,00	31.300,00	0,00	Sim
7 PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI	109	24.538.009/0001-19	35.402,00	31.950,00	2,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE ARACI
ARACI-BA**

AUTORIDADE: MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA

000126

V

CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000127

✓

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 217/2023

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.232.086/0001-92, com sede à Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, nesta cidade, neste ato representado por seu(ua) Prefeita Municipal a Sr^a). **MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA**, C.N.P.J. sob nº **43.098.877/0001-70**, situada à ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA, nº 33, CERAMICA, RIO NOVO - MINAS GERAIS, CEP 36.150-000, neste ato representada pelo senhor **LEANDRO ARAÚJO MELO** (DIRETOR), CPF sob nº 105.716.056-30 e RG sob nº 17100375, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade **Dispensa Eletrônica**, tombado na Prefeitura Municipal de Araci sob nº **DE004/2023**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei Federal nº 14.133/21** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato, o fornecimento de matérias de sinalização de trânsito visando atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito deste município, constantes no **LOTE ÚNICO**, nos termos da **Dispensa Eletrônica nº DE004/2023**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela secretaria abaixo discriminada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Araci, à conta das seguintes programações:

Órgão/Unidade: 13.01. - Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.176 - Gestão e Manutenção das Ações de Fiscalização do Trânsito e Sinalização das Vias Públicas

Fonte de Recurso: 500

Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após o fornecimento devidamente executado e atestado pela secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



0001.8

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BARREIRA PLÁSTICA PARA SINALIZAÇÃO: Especificação - 120x44x60cm - Cor laranja - Refletivo.	6	UND	410,00	2.460,00
2	BARREIRA PANTOGRÁFICA: Especificação - 250x96x38cm - Cor laranja - Refletivo.	6	UND	825,00	4.950,00
3	CONE SINALIZAÇÃO: Especificação - Material Polietileno, altura: 1,23m - Cilindro, com 3 fitas adesivas de 15 cm cada.	6	UND	160,00	960,00
4	CONE FLEXÍVEL: Especificação - NBR 15.071 / 75 cm - Cor laranja - Refletivo.	30	UND	90,00	2.700,00
5	ORGANIZADOR FILAS POSTINHO ZEBRADO: Especificação - 10 peças - 40 metros corrente zebado pequena.	2	UND	125,00	250,00
6	CORRENTE DE PLÁSTICO ZEBRADA: Especificação - 100 metros.	2	UND	115,00	230,00
7	CAVALETES PADRÃO: Especificação - 90x110cm - Cor laranja - Refletivo.	10	UND	335,00	3.350,00
VALOR TOTAL					14.900,00

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A contratação será celebrada com vigência até 31/12/2023 a partir da data da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado sucessivamente, em consonância com o que preconiza o art. 107 da lei federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DA CONTRATADA:

a) Prestar o(s) fornecimento(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada no ANEXO I e no Termo de Referência da Dispensa Eletrônica nº **DE004/2023**;

b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos;

c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta;

d) Dar total condição aos prepostos da secretaria de manter fiscalização sobre os produtos, como definido no item X do edital de convocação da Dispensa Eletrônica nº **DE004/2023**.

e) Nos termos do quanto decidido no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e da Ação Civil Originária nº 2897 pelo Supremo Tribunal Federal, **salvo** os fornecedores optantes pelo regime de tributação **Simples Nacional**, os prestadores de serviços e fornecedores de bens, ao emitir as notas fiscais, faturas, boletos bancários ou quaisquer outros documentos de cobrança dos bens ou serviços, mesmo os que contenham código de barra, deverão **informar o valor bruto do preço cobrado, com o destaque do Imposto de Renda a ser retido**, nos termos do art. 11, **da IN da RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 - anexo I**, e o seu pagamento ser efetuado pelo valor líquido deduzido das respectivas retenções, cabendo a responsabilidade pelo recolhimento destas ao órgão ou à entidade adquirente do bem ou tomador dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000129

V

II - DO CONTRATANTE:

a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;

b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de contestar, sem qualquer ônus, o material que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Único - O servidor responsável pela fiscalização deste contrato é o Sr. (a) JOSÉ SOCORRO DA SILVA, CPF sob nº 060.341.797-34.

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista nos arts. 156 e 157 da **Lei nº 14.133/21 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 124 a 139 da Lei nº 14.133/21, dando-lhe causa, em especial:

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000130

✓

Parágrafo Único - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, 25 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA - PREFEITA
CONTRATANTE

LEANDRO ARAUJO MELO Assinado de forma digital por
10571605630:430988770 LEANDRO ARAUJO MELO
00170 10571605630:43098877000170
Dados: 2023.07.25 19:14:05 -03'00'

VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA
LEANDRO ARAÚJO MELO
CONTRATADA

TESTEMUNAS:

Nome:

CPF: 68859520525

Nome:

CPF: 000600075210

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.098.877/0001-70
Razão Social: VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA
Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA 283 / CERAMICA / RIO NOVO / MG / 36150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2023 a 12/08/2023

Certificação Número: 2023071408500879415877

Informação obtida em 25/07/2023 12:10:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000132

N

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Setor de Licitação e Contratos
Para: Secretaria de Governo
Att. Sr. JOSÉ SOCORRO DA SILVA
Assunto: DISPENSA ELETRÔNICA N° DE004/2023

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando resumo do contrato, firmado com o intuito de aquisição de matérias de sinalização de trânsito para atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito deste município, para que V.S^a. se digne a publicar no mural desta Prefeitura e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determinam as Leis Federais n° 14.133/21 e 9.755/98.

Araci-Bahia, 25 de julho de 2023.



CLEIDSON MATOS BARRETO
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000133

✓

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Aquisição
Resumo do Objeto: Matérias de sinalização de trânsito
Modalidade: Dispensa Eletrônica, Lei nº 14.133/21

Órgão/Unidade: Órgão/Unidade: 13.01. - Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2.176 - Gestão e Manutenção das Ações de Fiscalização do Trânsito e Sinalização das Vias Públicas
Fonte de Recurso: 500
Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE COSUMO

Nº do Contrato: 217/2023
Empresa Contratada: VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA
Empenho da Despesa: 25/07/2023
Valor Total do Contrato: 14.900,00
Vigência do Contrato: 25/07/2023 à 31/12/2023
Assina pela Contratante: MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Assina pela Contratada: LEANDRO ARAÚJO MELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000134

V

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **José Socorro da Silva**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, **DECLARO** para os devidos fins de direito que o resumo do contrato de fornecimento nº. 217/2023, com a empresa **VIARIA SINALIZAÇÃO DO BRASIL LTDA**, foi publicado conforme o disposto no parágrafo único do artigo 54 da Lei nº 14.133/21.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Araci-Bahia, 25 de julho de 2023.


José Socorro da Silva
Secretário de Governo



Diário Oficial do MUNICÍPIO

LJ.GESTAO E SERVICOS
LTD.A 42.317.951/0001-07
Atividade de Prestação de Serviço
Nº 14.121-12/2019
Data: 2023.07.25 14:23:19 -0300

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RESUMO DO CONTRATO Nº 217/2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Maria Betivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



2

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**Espécie:** Aquisição**Resumo do Objeto:** Matérias de sinalização de trânsito**Modalidade:** Dispensa Eletrônica, Lei nº 14.133/21**Órgão/Unidade:** Órgão/Unidade: 13.01. - Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos**Projeto/Atividade:** 2.176 - Gestão e Manutenção das Ações de Fiscalização do Trânsito e Sinalização das Vias Públicas**Fonte de Recurso:** 500**Elemento de Despesa:** 33.90.30 – MATERIAL DE COSUMO**Nº do Contrato:** 217/2023**Empresa Contratada:** VIARIA SINALIZACAO DO BRASIL LTDA**Empenho da Despesa:** 25/07/2023**Valor Total do Contrato:** 14.900,00**Vigência do Contrato:** 25/07/2023 à 31/12/2023**Assina pela Contratante:** MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA**Assina pela Contratada:** LEANDRO ARAÚJO MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP-Brasil
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.